

ATA N.º 16/2021:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2021:

No dia sete de julho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Pavilhão do Parque Mário Bento - Freguesia do Poceirão, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, António Manuel da Silva Braz, Adilo Oliveira Costa, Carlos Miguel Viegas Vitorino, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 140/DAFRH-DAAG/2021 foi, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocada a reunião descentralizada desta Câmara Municipal a realizar no dia 7 de julho, às 21.00 horas, no Pavilhão do Parque Mário Bento, no âmbito da *semana da Freguesia do Poceirão*. A presente reunião realiza-se ao abrigo dos nºs. 2 e 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 26/2021, de 28 de junho.

SUBSTITUIÇÕES NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 1 a 16 de julho de 2021, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino. (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Alteração ao Plano Diretor Municipal na área do Espaço Canal da Via Variante à EN 252 em Pinhal Novo

PONTO 3 – Licenciamento de alteração da Planta Síntese de Loteamento e respetivo Quadro Sinótico e Licenciamento do Projeto de Rede Viária, Sinalização e Arranjos Exteriores

Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III. Processo L-25/00.
Local: Quinta da Torre – Marquesas I e III (Freguesia de Quinta do Anjo)

PONTO 4 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal

PONTO 6 – Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência

PONTO 7 – Abertura de concurso para recrutamento e seleção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno

PONTO 8 – Projeto “O Ciclismo vai à Escola” – Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Agrupamento de Escolas de Palmela

PONTO 9 – Cedência a título precário do Moinho do Parque Venâncio Ribeiro da Costa à FIAR – Associação Cultural

PONTO 10 – Parecer sobre a Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras, para efeitos de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão para a realização da 31.ª edição da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão

PONTO 12 – Hasta Pública – Atribuição do Direito de Ocupação de Loja do Mercado Municipal de Palmela

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 7/2021, da reunião ordinária de 17 de março de 2021.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Vitorino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente nesta reunião.

— ATA n.º 8/2021, da reunião ordinária de 7 de abril de 2021.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/as Sr./as Vereador/as Fernanda Pésinho, Carlos Vitorino e Palmira Hortense, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes nesta reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, no período compreendido entre 16.06.2021 a 07.07.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período compreendido entre 11.06.2021 a 03.07.2021.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16.06.2021 a 07.07.2021, no valor de 3.500.709,27 € (três milhões, quinhentos mil, setecentos e nove euros e vinte e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06.07.2021, apresenta um saldo de 13.133.775,96 € (treze milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 11.520.612,78 € (onze milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e doze euros e setenta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.613.163,18 € (um milhão, seiscentos e treze mil, centos e sessenta e três euros e dezoito cêntimos).

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** começa por explicar que nas reuniões descentralizadas se inverte a metodologia de funcionamento das mesmas, para possibilitar o Período da Intervenção do Público no seu início, depois segue-se o Período Antes da Ordem do Dia e, por último, a Ordem do Dia.

SEMANA DA FREGUESIA DE POCEIRÃO

Relativamente à semana dedicada à Freguesia de Poceirão, o **Sr. Presidente** refere que apesar dos constrangimentos da pandemia, em boa hora, foi possível retomar o ciclo de trabalho das semanas das freguesias, ainda que, com uma abertura condicionada para voltar ao contato direto com a população, andar no terreno para verificar obras e para poder trabalhar conjuntamente com a Junta de Freguesia, técnicos, associações e agentes locais. A semana iniciou-se na segunda-feira e, como habitualmente, o município procura fazer com os seus serviços, o ponto de situação de um conjunto de dossiês que dizem respeito à freguesia de Poceirão, com uma reunião interna de coordenação, tratando alguns dossiês específicos. Na terça-feira foram realizadas visitas e foi feita uma reunião de trabalho entre o executivo municipal com pelouros e o executivo da freguesia, na qual foi possível conferir diversos temas já sinalizados e relacionados, em grande medida, com questões de gestão corrente, limpeza urbana e rede viária. O Município fez, também, uma avaliação muito positiva do trabalho desenvolvido pela União de Freguesias de Poceirão e Marateca, no cumprimento das competências delegadas, e apresentou um ponto de situação relativamente a obras e projetos em curso. Posteriormente, a comitiva dirigiu-se à Herdade do Alto do Pina, onde os proprietários apresentaram o trabalho que têm vindo a desenvolver na propriedade, nomeadamente, ao nível da produção agrícola em modo biológico, que contempla, para já, com maior destaque, a Maçã Riscadinha e a uva de mesa sem grainha, bem como uma extensão de vinha que deu origem, em 2019, ao primeiro vinho de produção biológica da Península de Setúbal, o "*Dona Joaquina*" tinto, branco e rosé. Existe, também, a intenção de explorar o potencial turístico da propriedade, através de um projeto que conjugue enoturismo, agroturismo e turismo de natureza, que o município tem acompanhado há alguns anos no sentido de criar também condições em termos também de ordenamento do Território e de conciliação com os ecossistemas. Durante a manhã de quarta-feira, realizaram, como habitualmente, um conjunto de visitas ao território, com a participação da Vereação do Município e do Executivo da União de Freguesia, bem como de equipas técnicas do Município. O percurso foi iniciado no pólo de Poceirão da Ria Ibérica (ou Ria 1), uma empresa que tem demonstrado

uma enorme responsabilidade social no apoio a projetos no nosso território e que pretende continuar a expandir-se no Concelho, duplicando a sua capacidade de estacionamento até ao início do próximo ano. A Ria 2 está localizada na freguesia de Palmela, na zona da Biscaia e para além da receção e acolhimento de viaturas de várias marcas, como a FIAT, a Mitsubishi ou a Alfa Romeo, a empresa presta um conjunto de serviços de reparação e preparação, até à entrega final nos concessionários e é, já, o maior parque logístico automóvel nacional. Depois, focaram as atenções no intenso trabalho que o município tem vindo a desenvolver na freguesia, não só dando resposta aos compromissos que o município assumiu para com a freguesia, mas também para com os compromissos que têm vindo a ser sinalizados e priorizados através de processos como o "Eu participo", no qual houve obras que foram votadas e acabaram por ter prioridade relativamente a outras. Neste percurso de visita a obras, iniciaram na EM-533-1, cujo concurso para repavimentação de mais uma fase, com uma extensão superior a 2 quilómetros, já foi lançado, adjudicado, aprovado o plano de Segurança e Saúde e assinada a consignação, no entanto, não foi possível entrar em obra no início deste mês, mas a empresa iniciará a obra no dia 19, que visa repavimentar e dar continuidade à pavimentação que foi feita até à zona onde se localiza o Jardim-de-infância das Lagameças até à Rua António Roldão, cuja rua define a fronteira entre a freguesia de Palmela e a freguesia do Poceirão. Na prática, é uma obra que visa pavimentar uma das zonas mais degradadas daquela estrada municipal e terá também um ligeiro alargamento da plataforma da via dado, uma vez que o corredor não é muito generoso e irá ser feita a sinalização horizontal e vertical. Posteriormente, na zona onde termina a obra referida anteriormente visitaram outra obra, também de um compromisso do "Eu participo", já concluída, mas que tem ainda um problema de drenagem de águas com um particular, no final desse arruamento e visitaram a Rua António Roldão, que depois de ter sido alvo de um reforço da rede de água e o seu prolongamento até ao limite da pressão legal admissível pela Entidade Gestora, foi toda repavimentada, numa extensão de cerca de 2 quilómetros. Ainda no âmbito destas visitas à rede viária desta localidade, visitaram outra obra na Rua do Campo da Bola das Lagameças, também resultante do compromisso para com a freguesia e que também foi sinalizada no processo "Eu Participo", não tendo sido a mais votada, cuja intervenção está praticamente concluída faltando apenas a sinalização horizontal, no entanto, nesta visita, puderam perceber que, de facto, é possível melhorar a zona de estacionamento com calçada grossa, junto ao muro do campo de jogos, para uma melhoria dos acessos aquele equipamento desportivo e, por fim, visitaram uma rua que foi das mais votadas no âmbito do "Eu participo", a Rua João Loureiro que acabou por ficar à frente de outras necessidades que também são conhecidas, cuja obra já está concluída e que para além da pavimentação, foi uma obra complexa do ponto de vista da drenagem pluvial, com atravessamento de muitas linhas de água, algumas que não estão em condições. Na Visita à aldeia, puderam verificar o andamento da obra de requalificação do antigo Polidesportivo de Poceirão que, na prática, está a transformar-se o espaço num pavilhão multiusos, que ficará ao serviço da comunidade, no entanto, por causa de casos de COVID na empresa e dificuldades na obtenção de material, registaram-se alguns atrasos na obra, no

entanto, deverá estar concluída em meados de agosto. Depois, aproveitaram para apresentar o projeto do Posto territorial da GNR em Poceirão, uma obra com forte impacto na segurança e bem-estar da população e cuja construção o Município assumirá, mediante contratualização com a Administração Central, num terreno que já cedeu para o efeito, junto à antiga escola básica de Poceirão e que irá permitir fixar militares da GNR em Poceirão. Trata-se de um trabalho tem sido desenvolvido conjuntamente com o Ministério da Administração Interna, pela Secretaria-geral do MAI e com a GNR, através de um acordo que está assinado com o município para a construção, no entanto, falta ainda a assinatura do contrato interadministrativo, porque o financiamento da obra tem de ser assegurado pelo Ministério da Administração Interna, porém, espera-se que esteja firmado antes do final do ano.

No final da manhã, terminaram as visitas na Adega Raíz do Campo, em Lagameças, uma pequena empresa familiar, que produz, anualmente perto de 100 mil litros de tinto, branco e rosé, a partir de 21 hectares de vinha própria, com vinho à venda apenas em formato *bag-in-box* e cuja marca está disponível diretamente na adega e numa rede de restaurantes e supermercados. Esta é uma das várias pérolas, mais desconhecidas do grande público, mas de grande qualidade, que o município procura dar a conhecer na Rota das Adegas de Poceirão e Marateca, que reúne informação sobre 28 adegas destas duas freguesias e dispõe de um guia interativo. Durante o período da tarde, o Sr. Vereador Adilo Costa reuniu com a Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão, para conhecer os projetos e as dificuldades com que esta IPSS se debate, sobretudo neste momento particularmente difícil e, ainda nesta linha de trabalho, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha irá reunir, amanhã à tarde e na sexta-feira de manhã, com o Rancho Folclórico “Os Fazendeiros” das Lagameças e com o Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho. No âmbito do apoio ao movimento associativo, estas reuniões com os grupos folclóricos, também estão relacionadas com o atual paradigma difícil de retoma da atividade que estas coletividades estão a enfrentar. O município não deixou de atribuir os apoios anuais no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo para a atividade, embora sem atividade, o município apoiou as atividades que estavam propostas no plano, quer seja para obras e para conservação de equipamentos, porque estas associações não tendo a sua atividade e as suas dinâmicas a funcionar, estão a viver com algumas dificuldades, por isso, o município, foi de certa forma pioneiro, ao atribuir testes rápidos ao movimento associativo para aqueles que têm determinadas atividades e que entenderam testar os seus de utilizadores, não tendo sido apenas a clubes desportivos, mas também para atividades de cultura e recreio, também para dar o exemplo e ânimo, no caso concreto do alojamento turístico. Hoje e aqui, está a decorrer a reunião pública descentralizada e na sexta-feira, irão ser realizados atendimentos descentralizados com os Vereadores com Pelouro, mediante marcação prévia, para os munícipes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra a quem queira intervir.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Pela reposição das freguesias de Poceirão e Marateca).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Casa Ermelinda de Freitas – ProdExpo Moscovo 2021).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Adega Camolas premiada no III Internacional Awards Virtus Lisboa 2021).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Adega de Palmela, Adega Camolas e Casa Ermelinda Freitas premiadas no Challenge International du Vin 2021).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (8.ª Edição do Prémio Uva de Ouro premeia adegas do Concelho de Palmela)

Adega de Palmela / Casa Ermelinda Freitas / Filipe Palhoça Vinhos / Venâncio da Costa Lima

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (PALMANHAC e Adega de Palmela premiadas no IWSC – International Wine & Spirit Competition).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (João Bola).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Nuno Brandão).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Beatriz Rocha Conduto).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Pedro Fernandes Manito).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Ana Luísa Parreira Neves).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção (Pela reposição das freguesias de Poceirão e Marateca).**

“Foi publicada, a 24 de junho, a Lei n.º 39/2021, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, revogando a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa das freguesias. Este novo diploma só entrará em vigor 180 dias após a sua publicação, ou seja, no final deste ano, mantendo-se o mapa administrativo intocado em mais um ato eleitoral. Apesar das reiteradas promessas do Governo, esta será mais uma oportunidade perdida para a reposição das freguesias e o retomar de um caminho de desenvolvimento, interrompido há oito anos por uma Lei que não teve em conta a vontade expressa pelas populações e pelas autarquias locais, nem a realidade de cada território.

Mas mais preocupante, neste momento, do que falhar, novamente, as eleições autárquicas é o conteúdo concreto desta Lei, que acaba de ser publicada e que, tal como vínhamos alertando em diversas iniciativas políticas e moções anteriores, define novos critérios e procedimentos para a

criação, modificação ou extinção de freguesias – e não o desejado procedimento simplificado para facilitar a reposição das freguesias extintas em territórios cujos órgãos deliberativos próprios e os do respetivo município se tenham pronunciado desfavoravelmente ao processo, em 2012.

Apesar do longo processo de recolha de contributos, construção e discussão da proposta de Lei n.º 68/XIV/2.^a, iniciado em 2018, esta mereceu o parecer desfavorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias, entidades que demonstraram o seu desagrado por a versão final continuar a não ter em linha de conta aspetos sobejamente referidos e identificados como essenciais. Não obstante, a proposta foi submetida à Assembleia da República, no início deste ano, a par de um conjunto de propostas alternativas de vários partidos, e acabou por baixar à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, tendo sido realizadas múltiplas audições entre fevereiro e abril.

Na comparação entre a proposta de Lei debatida e o diploma agora aprovado, depois de tão longo processo, surpreende a semelhança, apenas interrompida por alguns acertos, que não alteram o espírito com que foi desenhada nem corrigem as entropias que vem criar.

Concentrando, agora, a análise no Concelho de Palmela, esta Lei não serve os interesses das freguesias de Poceirão e Marateca, territórios vizinhos “amarrados” à força em 2013, injustificadamente. Oito anos depois, sem que se verifiquem ganhos administrativos ou de gestão (pelo contrário) e com muitas oportunidades perdidas, nomeadamente, no que respeita ao acesso a fundos comunitários e majorações nos apoios, não só para as autarquias, mas para as empresas e produtoras/es locais, num contexto particularmente difícil, a Lei n.º 39/2021 é uma enorme desilusão.

Poceirão e Marateca cumprem todos os critérios definidos para a criação de novas freguesias, exceto o do Território (art.º 7.º, n.º 2), que é cumulativo e estipula que «a área da freguesia não pode ser superior a 25% da área do respetivo município». Tal como já demonstrado noutras ocasiões, este critério não tem em conta a realidade do Concelho de Palmela e destes extensos territórios rurais, que não cumprem o requisito separadamente, muito menos em agregação. Para um Concelho com 465 km² de área, 25% corresponde a 116,25 km², sendo que Marateca tem 130,8 km², Poceirão 151 km² e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca 281,8 km² (mais de 50%).

Conclui-se que, uma vez mais, estamos perante uma reforma “de gabinete”, fortemente burocrática e que não respeita nem a autonomia do Poder Local, nem a vontade das populações, que lutam há quase uma década pela desagregação das suas freguesias, a valorização da sua identidade histórica e cultural e a reposição da justiça.

Considerando que o diploma só entrará em vigor no final do ano e que é determinante para o Concelho de Palmela, bem como para outros territórios do país, a abertura de uma via legal que permita a reversão da agregação de freguesias, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 7 de julho de 2021, em Poceirão, **delibera:**

- Solicitar a revisão dos critérios para a criação de freguesias, nomeadamente, a anulação do critério relativo ao território, cuja proporcionalidade só é possível analisar caso a caso;
- Continuar a lutar pela reposição automática das freguesias extintas em 2013, cujos órgãos deliberativos e os do respetivo município se tenham pronunciado desfavoravelmente ao processo, caso de Marateca e Poceirão;
- Continuar a pugnar pela efetiva autonomia do Poder Local Democrático, nos termos da Constituição da República Portuguesa, defendendo-o das sucessivas tentativas de subalternização perante o Poder Central;
- Enviar a presente moção para:
 - . Sua Excelência, o Presidente da República;
 - . Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
 - . Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna;
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República e deputadas não inscritas;
 - . Assembleia Municipal de Palmela;
 - . Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela;
 - . Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 - . Associação Nacional de Freguesias;
 - . Conselho Metropolitano de Lisboa;
 - . Associação de Municípios da Região de Setúbal;
 - . Comunicação social.”

Sobre a moção (Pela reposição das freguesias de Poceirão e Marateca) intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que, na globalidade, o PS acompanha a moção da CDU, no entanto, há aqui um critério sobre o qual revela alguma preocupação, ou seja, quando é referido 25%, porque entende que as freguesias são enormes e que esta percentagem não faz muito sentido. Depois, do entendimento que fizeram do Decreto-lei, de facto, deixa espaço para a decisão dos órgãos autárquicos. Em relação à questão de solicitar, o PS compreende e acompanha a revisão deste critério relativamente às freguesias, nomeadamente a anulação do critério relativo ao território, cuja proporcionalidade só é possível analisar caso a caso, porque, de facto, é uma porta que se abre para poder lutar pela desagregação destas duas freguesias e o PS tudo fará para que esta desagregação se torne uma realidade a partir dos 181 dias que o Decreto-Lei entre em vigor. Portanto, o PS acompanhará sempre favoravelmente tudo o que diga respeito à reversão da situação destas duas freguesias,

mas não apoia uma decisão feita com base numa desagregação feita com “régua e esquadro” como foi feita a agregação em 2013, aliás, apoia a desagregação destas duas freguesias, porque faz todo o sentido que sejam desagregadas, porque são freguesias enormes e entende o trabalho que é feito pela Sra. Presidente da União de Freguesia, pois implica uma gestão muito difícil, tendo em conta a dimensão e a particularidade destes dois territórios.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que MIM irá votar favoravelmente a presente moção.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** cumprimenta os presentes e refere que não vai votar favoravelmente esta moção, apesar de poder parecer fácil e simpático votar tudo, no entanto, considera que esta moção é um pouco extemporânea, ou seja, a Lei está em publicação e os processos irão iniciar-se em 180 dias depois e, nessa altura, vão ter o tempo necessário relativamente à criação ou não de uma freguesia, mas que não seja automático face àquilo que vinha de 2013, aliás, recorda que esta imposição da *troika*, que depois foi negociada por outro partido político que não o PSD e que, posteriormente foi implementada pelo PSD, já teve em 2015, um outro Governo, que já está em funções e que entretanto voltou a ser renovado, portanto, já tinham tido muito tempo, se assim entendessem para alterar a Lei, no entanto só entenderam fazê-lo agora, portanto, essa parte não pode ser imputada a quem esteve no Governo em 2013, porque já estão a falar de 2015 e, por isso, considera que não é voltar aquilo que estava em 2013, mas sim, reiniciar o processo e, se for esse o entendimento das freguesias da Assembleia Municipal e da Assembleia da República, então vir a criar condições para a criação ou desagregação das freguesias. Porém, reconhece a razão de, nesta moção, a questão dos 25% que é simplesmente uma aberração jurídica, ou seja, não poder criar uma freguesia, porque ter mais de 25% do território, uma vez que a atual tem mais de 50%, de facto, é uma aberração jurídica, portanto, nesta questão, estão de acordo, aliás, recorda que na Assembleia Municipal, na altura, enquanto eleito na Assembleia Municipal, tomou uma posição crítica relativamente à questão da lei de 2013, precisamente porque era uma lei que não contemplava a dimensão territorial e que levou a que concelhos a Sul do País que tinham menos freguesias, se vissem obrigados à agregação, enquanto a Norte, concelhos mais pequenos, até em termos de população e que tinham um número inusitado de freguesias continuassem, mesmo assim, com um número de freguesias bastante elevado. No entanto, em relação à presente moção, a posição política que assume, em votar contra, é por causa da extemporaneidade, porém, refere que a questão de 25%, de facto, não qualquer sentido juridicamente.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Carlos Vitorino entrou em contradição e recorda que o PSD/CDS, na época, localmente e talvez pela pressão da população e por ter de reconhecer que a população tinha razão, não queriam ser ver as freguesias agregadas e votaram contra a agregação, mas foi uma situação esquisita e, de facto, caiu a máscara, porque ao longo destes anos, o partido o Sr. Vereador Carlos Vitorino, o PSD, tem votado sempre contra, independentemente de se tratar ou não da reversão automática, de se tratar de uma nova

Legislação, como o PS acabou por fazer, através do governo, aliás não foi uma propostas da bancada do Partido Socialista, foi uma proposta de Lei e havia vários projetos de lei, de muitas bancadas que eram muito melhores. Depois, também não percebe qual é a dúvida de voltar à situação que estava em 2013 e questiona se a anterior situação não estava bem? Questiona ainda se deviam retirar onde há área a mais, retirar área às freguesias para poder criar uma freguesia? Enfim, recorda que quando foi criada a freguesia do Poceirão, até porque foi proponente desse projeto-lei, foram buscar a área freguesia de Palmela, porque era de acordo com regras da época, portanto, entende o incómodo do PS, mas ainda bem que acompanha a moção, porque esta Lei tem de ser corrigida e, esperava que tivessem mais pressão ao Sr. Ministro Eduardo Cabrita, porque esta situação já deveria estar resolvida há mais tempo, Porque o Sr. Primeiro-ministro prometeu às autarquias, aos presidentes de junta e aos presidentes de câmara, pois até esteve presente num debate na Assembleia da República sobre esta matéria, no qual foi convidado a intervir e, prometeram que este assunto estaria resolvido antes das eleições e que nas eleições deste ano, já haveria a possibilidade, pela escolha das populações, poder ter um conjunto de freguesias desagregadas, desde que fosse essa a vontade das populações, mas, entenderam fazer uma nova lei, até para dificultar a criação de novas freguesias. Infelizmente, se calhar, até por questões demográficas, os territórios já não estão tão emergentes quando estavam no período pós 25 de Abril e nos anos 80, mas, de facto, até porque fez a análise jurídica desta questão e, houve aqui umas operações de cosmética, porque no projeto inicial da proposta de lei constavam situações completamente ridículas, porém, tudo isso foi corrigido, mas ficou esta questão dos 25%, que é um ónus que impede que isto se resolva no território de Palmela, esta Lei até pode resolver algumas destas situações em outros concelhos do país e noutras freguesias, mas não em Palmela, aliás, com este critério, é impossível criar freguesias.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que quando falou na reposição, referia-se à globalidade, em relação ao país inteiro, mas obviamente que não se refia à questão da União de Freguesias de Poceirão e Marateca.

O **Sr. Presidente** recorda que havia alternativas, uma vez que foi dito que, nos sítios onde as pessoas atendiam e cujos órgãos autárquicos disseram que queriam estar separados, isso é respeitar a vontade das populações, isso é supremo e é a democracia e a vontade das populações, é o principal dever de obediência a esse princípio, porém, mais uma vez, perdeu-se uma série de anos e, esta lei que era uma esperança, apesar de tardia, no entanto, tem este critério que para o concelho de Palmela vale zero e, é por isso que a CDU considera que vale a pena chamar a atenção do Governo e dos vários grupos parlamentares, porque isto não ser tem de ser corrigido, sob pena de ficar quase tudo na mesma.

Submetida a moção (Pela reposição das freguesias de Poceirão e Marateca) a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Vitorino. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (Casa Ermelinda de Freitas – ProdExpo Moscovo 2021).

“Produtora de vinho desde 1920, a Casa Ermelinda Freitas foi reconhecida no “ProdExpo Moscovo 2021”, um dos mais importantes concursos de vinhos internacionais, que se realizou no passado mês de abril, na Rússia.

Os vinhos «Casa Ermelinda Freitas Sauvignon Blanc & Verdelho 2019» e «Rocksand Syrah 2020», granjearam duas medalhas, com a segunda distinção mais alta deste concurso.

Os néctares da Casa Ermelinda de Freitas ganharam ainda nesta competição, 7 Medalhas de Ouro e 5 Medalhas de Prata, a saber:

Medalha de Ouro:

Dona Ermelinda Reserva 2018

Vinha da Valentina Reserva Signature 2019

Casa Ermelinda Freitas Merlot Reserva 2018

Quinta da Mimosa 2018

Vinha do Fava Touriga Nacional 2019

Valoroso Cabernet Sauvignon, Touriga Nacional, Syrah 2020

Dona Ermelinda Branco Reserva 2019

Medalha de Prata:

Vinha do Torrão Reserva 2019

Casa Ermelinda Freitas Cabernet Sauvignon Reserva 2018

Flor de La Mar Tinto 2020

Vinha do Torrão Grande Escolha 2018

Terras do Pó Reserva 2018

Reunida em Poceirão a 7 de julho de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Casa Ermelinda Freitas, por mais este reconhecimento de qualidade da sua marca, contribuindo para a expansão do comércio do vinho da região e a notoriedade de Palmela no plano internacional.”

. Saudação (Adega Camolas premiada no III International Awards Virtus Lisboa 2021).

“A capital portuguesa foi palco da 3ª Edição International do Awards Virtus Lisboa 2021, evento patrocinado pela OIV- International Wine Organization, APE-Associação Portuguesa de Enólogos e pelo IVV- Instituto da Vinha e do Vinho, contando com a presença de um elenco de provadores internacionais de alto nível, na área da vitivinicultura.

Nesta edição, o vinho «Camolas Selection Premium» da Adega Camolas, conquistou uma medalha de Prata, a única do concurso a ser atribuída a um vinho da Península de Setúbal.

Reunida em Poceirão a 7 de julho de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **parabeniza** a Adega Camolas pelo excelente trabalho realizado ao longo dos anos, o qual com profissionalismo e empenho tem contribuindo para valorizar a região vinícola do concelho de Palmela.”

. Saudação (Adega de Palmela, Adega Camolas e Casa Ermelinda Freitas premiadas no Challenge International du Vin 2021).

“Os Vinhos do Concelho de Palmela conquistaram diversas medalhas no concurso Challenge International du Vin 2021, na cidade de Bordéus, o maior e mais prestigiado concurso de vinhos francês, com mais de 40 anos de existência.

Entre mais de 5 mil amostras provenientes de 37 países, os vinhos da Adega de Palmela, Adega Camolas e Casa Ermelinda Freitas foram galardoados com várias medalhas de ouro, prata e bronze, a saber:

3 Medalhas de Ouro:

Terras do Pó Rosé, 2020 – Casa Ermelinda Freitas

Tulipa Rosé, 2020 – Casa Ermelinda Freitas

Dona Ermelinda Reserva Branco, 2019 – Casa Ermelinda Freitas

7 Medalhas de Prata:

Sauvignon Blanc, Verdelho, 2019 – Casa Ermelinda Freitas

Vinha da Fonte Reserva, 2018 – Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Torrão Reserva, 2018 – Casa Ermelinda Freitas

Touriga Nacional Reserva, 2018 – Casa Ermelinda Freitas

Rocksand Syrah, 2019 – Casa Ermelinda Freitas

Adega de Palmela Grande Reserva, 2017 - Adega de Palmela

Castro de Chibanes, 2017 – Adega Camolas

5 Medalhas de Bronze:

Vale dos Barris Syrah Premium Reserva, 2017 – Adega de Palmela

Quinta da Mimosa, 2018 – Casa Ermelinda Freitas

Sand Creek, 2020 - Casa Ermelinda Freitas

Valoroso Reserva Tinto, 2018 – Casa Ermelinda Freitas

Vinha da Valentina Reserva Signature, 2018 – Casa Ermelinda Freitas

Reunida em Poceirão a 7 de julho de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** as adegas premiadas pela excelente prestação em França e pela divulgação a nível internacional do território vitivinícola do concelho de Palmela.”

. Saudação (8.ª Edição do Prémio Uva de Ouro premeia adegas do Concelho de Palmela).

Adega de Palmela / Casa Ermelinda Freitas / Filipe Palhoça Vinhos / Venâncio da Costa Lima

“Os vinhos de Palmela conquistam várias medalhas, na **8ª Edição do Prémio Uva de Ouro** que se distingue pelo seu objetivo claro de democratização do acesso a vinhos de qualidade, medalhados, por parte de um público mais vasto, sendo uma das formas de destacar e divulgar o que de melhor se faz em Portugal.

Numa prova cega, que durou cinco dias, com mais de 500 amostras vindas das diversas regiões vitivinícolas do país, a 8ª Edição do Prémio Uva de Ouro laureou com 4 medalhas de ouro e 6 de prata, adegas do concelho de Palmela, a saber: Adega de Palmela, Casa Ermelinda Freitas, Filipe Palhoça Vinhos e Venâncio da Costa Lima:

4 Medalhas de Ouro:

Vinha da Valentina Chardonnay, Casa Ermelinda Freitas

Parmelão Rosé, Adega de Palmela

Moscatel de Setúbal, Casa Ermelinda Freitas

Moscatel Roxo de Setúbal Reserva da Família, Venâncio da Costa Lima

6 Medalhas de Prata:

Vinha da Valentina Signature Reserva Tinto, Casa Ermelinda Freitas

Vinhas da Invejosa Reserva Tinto, Filipe Palhoça Vinhos

Dona Ermelinda Branco, Casa Ermelinda Freitas

Dona Ermelinda Reserva Branco, Casa Ermelinda Freitas

Vinha da Valentina Premium Rosé, Casa Ermelinda Freitas

Moscatel de Setúbal Reserva da Família 5 anos, Venâncio da Costa Lima

Reunida em Poceirão a 7 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** as adegas premiadas, reconhecendo o excelente trabalho alcançado e a notoriedade nacional que os seus vinhos têm vindo a alcançar, fortalecendo a promoção vitivinícola do concelho de Palmela.”

. Saudação (PALMANHAC e Adega de Palmela premiadas no IWSC – International Wine & Spirit Competition).

"Com mais de 50 anos, o IWSC - International Wine & Spirit Competition é um dos maiores concursos internacionais, que reúne vinhos e outras bebidas alcoólicas.

Bastante conhecido, recebe todos os anos vários agentes do concelho, que ali encontram reconhecimento internacional pela sua qualidade, atestada nos prémios que obtêm.

Na edição deste ano, foram premiados dois agentes do concelho, a Palmanhac e a Adega de Palmela.

A Palmanhac transporta consigo o nome de Palmela e participou no concurso com produtos elaborados a partir da laranja moscatel e dos limões da nossa região, obtendo duas medalhas de bronze para as suas bebidas espirituosas.

A Adega de Palmela, atualmente com 300 associados e um dos principais polos de desenvolvimento do concelho, arrecadou quatro medalhas: duas de prata e duas de bronze.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Poceirão a 7 de julho de 2021, **saúda** a Palmanhac e a Adega de Palmela, pelas distinções obtidas, pelo trabalho meritório que têm levado a cabo em prol da promoção nacional e internacional do território e dos produtores, contribuindo para a afirmação e valorização do concelho de Palmela, dos recursos endógenos e da economia local."

Submetida a saudação (Casa Ermelinda de Freitas – ProdExpo Moscovo 2021) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a saudação (Adega Camolas premiada no III International Awards Virtus Lisboa 2021) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a saudação (Adega de Palmela, Adega Camolas e Casa Ermelinda Freitas premiadas no Challenge International du Vin 2021) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a saudação (8.ª Edição do Prémio Uva de Ouro premeia adegas do Concelho de Palmela) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a saudação (PALMANHAC e Adega de Palmela premiadas no IWSC – International Wine & Spirit Competition) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as seguintes saudações:

. Saudação (João Bola).

“João Bola, ginasta do nosso concelho, sagrou-se Campeão Nacional de Base de Tumbling, no escalão sénior masculino, no Campeonato Nacional de Base 2021 – Ginástica de Trampolins, que se realizou em Viana do Castelo, no dia 3 de julho.

Reunida em Poceirão, a 7 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** João Bola pelo título de Campeão Nacional de Base de Tumbling, no escalão sénior masculino, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

. Saudação (Nuno Brandão).

“Nuno Brandão, canoísta pinhalnovense, sagrou-se Campeão Nacional de K2, na categoria Veteranos A, em canoagem, ao vencer a prova do Campeonato Nacional de Maratona, que se realizou na Praia Fluvial – Vila do Prado, nos dias 12 e 13 de junho.

Para além do título conquistado em K2, Nuno Brandão classificou-se em 2.º lugar na regata de K1, igualmente na categoria Veteranos A, sagrando-se assim Vice-Campeão Nacional.

Reunida em Poceirão, a 7 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Nuno Brandão pelo título de Campeão Nacional de K2, categoria Veteranos A, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

. Saudação (Beatriz Rocha Conduto).

“A futebolista Beatriz Conduto, residente em Aires, sagrou-se Campeã Nacional da II Divisão, ao serviço do Sporting Clube Portugal “B”, ao vencer a final do Campeonato Nacional Feminino da II Divisão, disputado no dia 23 de junho no Estádio Municipal de Leiria.

Beatriz Conduto iniciou a prática do futebol no C.D.R. Padre Nabeto, tendo representado o Palmelense F.C. e o Quintajense F.C. antes de se transferir para o Sporting C.P.. A futebolista conta 15 internacionalizações ao serviço da seleção de Portugal, nos escalões de sub16, sub17 e sub19.

Reunida em Poceirão, a 7 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Beatriz Conduto pelo título de Campeã Nacional, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

. Saudação (Pedro Fernandes Manito).

“Pedro Manito, nadador da Palmela Desporto, E.M., sagrou-se Campeão Nacional de 100m livres, classe S17, escalões Absoluto e Sénior e Campeão Nacional de 200m livres, classe S17, escalão Sénior, ao vencer as provas do Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, que se realizou nas Piscinas da Campanhã, Porto, nos dias 26 e 27 de junho.

Para além dos três títulos conquistados, Pedro Manito, classificou-se em 2.º lugar na prova dos 100m livres, no escalão Absoluto da classe S17.

Reunida em Poceirão, a 7 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Pedro Manito pelos títulos de Campeão Nacional, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

. Saudação (Ana Luísa Parreira Neves).

“Ana Neves, ciclista da Associação Desportiva Bike & Nutrition, sagrou-se Campeã Nacional de Fundo, categoria Master 40 feminino, em ciclismo ao vencer a prova do Campeonato Nacional de Fundo, Ciclismo, que se realizou em Vila Velha de Ródão – Castelo Branco, no dia 19 de junho.

Com esta vitória Ana Neves, repete os títulos alcançados em 2019 e 2020, sagrando-se assim Tricampeã Nacional de Fundo.

Reunida em Poceirão, a 7 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Ana Neves pelo título de Campeã Nacional de Fundo, categoria Master 40 feminino, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação (João Bola) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a saudação (Nuno Brandão) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a saudação (Beatriz Rocha Conduto) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a saudação (Pedro Fernandes Manito) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a saudação (Ana Luísa Parreira Neves) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Beneficiação da Escola Básica José Saramago, em Poceirão – O Sr. Presidente refere que a Escola Básica José Saramago, em Poceirão, apresenta várias patologias, nomeadamente ao nível das canalizações das instalações sanitárias e do sistema de aquecimento central, de infiltrações com origem no sistema de exaustão da caldeira de aquecimento e ao nível dos tubos de ventilação geral do edifício e, porque não devem estar no âmbito das intervenções da Junta de freguesia, o município entendeu proceder à adjudicação desta empreitada que engloba estas beneficiações de maior complexidade técnica, no valor de 10.584,10€.

. **Infraestruturação da Rua 1.º de Maio, na Quinta do Canastra - Sobral – O Sr. Presidente** informa que no domínio das obras de urbanização, foi lançado concurso público para a infraestruturação da Rua 1º de Maio, na Quinta do Canastra/ Sobral. O preço base do concurso, acrescido de IVA, ascende a 191 207,92€ e, cuja obra inclui beneficiação da rede de distribuição de água, drenagem pluvial, pavimentação e sinalização horizontal e vertical.

. **Beneficiação do polidesportivo José Maria dos Santos, no Pinhal Novo – O Sr. Presidente** refere que foi adjudicada, por 62.520€, a obra de beneficiação do polidesportivo José Maria dos Santos, no Pinhal Novo. Trata-se de uma empreitada que visa reabilitar e beneficiar o espaço de jogo, uma vez que é um espaço que tem problemas com as raízes das árvores que estão a danificar o pavimento e que põem em causa a segurança dos utilizadores, portanto, vai ser uma intervenção mais profunda possa ser utilizado em condições de segurança para a prática desportiva.

. **Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) com dois espaços de recreio – O Sr. Presidente** informa que o CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais do município, vai ter dois espaços de recreio, um para cães adultos e outro para cachorros. Refere que parte da obra irá ser feita com recurso ao exterior e foi adjudicada por 6 354,70€.

. **Beneficiação da Biblioteca Municipal de Pinhal Novo – O Sr. Presidente** informa que foi adjudicada por 36.632,21€ a obra de beneficiação do sistema de drenagem de águas residuais da Biblioteca Municipal de Pinhal Novo, uma vez que trata-se de um equipamento com alguns anos e esta obra tem como objetivo melhorar o desempenho ambiental daquele equipamento municipal, uma vez que não se conseguia resolver com intervenções e reparações pontuais.

. **Beneficiação da Biblioteca Municipal de Quinta do Anjo – O Sr. Presidente** informa que ainda nesta área das Bibliotecas, mas desta vez na freguesia de Quinta do Anjo, um espaço no qual simultaneamente o atendimento municipal, que apesar de ter sido reabilitado há uns anos para servir estas 2 funções, tem diversas necessidades, pelo que foi adjudicada, por 7.853,77€ a obra de substituição de caixilharia, que tem como objetivo melhorar o conforto térmico e a eficiência energética daquele edifício.

. **Obras no âmbito da rede viária municipal – O Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e informa que no domínio das pavimentações e repavimentações da rede viária

municipal, foram abertos concursos para a pavimentação da Rua dos Baguiços, em Poceirão, no valor de 199.916,00€ com IVA incluído, a realizar num prazo de 120 dias, para uma extensão de 1350 metros e, cujos trabalhos a realizar englobam a pavimentação com massas betuminosas, camadas de base de apoio estrutural em touvenant, bermas em detritos de pedreira e valetas em terra batida; a pavimentação da Rua de São Pedro, na Venda do Alcaide, no valor: 159.000,00€, com IVA incluído, no prazo de 90 dias, com uma extensão: 1080 metros e, cujo trabalhos a realizar englobam a pavimentação com massas betuminosas, camadas de base de apoio estrutural, valetas em terra batida onde necessário, a sinalização vertical e horizontal e, ainda, aplicação de novos impasses para RSU e, por fim, a pavimentação de troço da Rua 1º de Maio, também na Venda do Alcaide, no valor: 14.840,00€, com IVA incluído, no prazo de 30 dias, com uma extensão de 140 metros e, cujos trabalhos a realizar englobam a pavimentação com massas betuminosas, camadas de base de apoio estrutural, valetas em betuminoso e aplicação de sumidouros. No âmbito das Adjudicações, informa que foi adjudicada a pavimentação do Prolongamento da Rua Joaquim Maria Afonso, no Lau, no valor de 276.953,39€, com IVA incluído, no prazo de 120 dias, para uma extensão de 2415 metros e, cujos trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentação com massas betuminosas e execução de bermas, valetas, passagens hidráulicas e sinalização horizontal, incluindo outros trabalhos acessórios; a adjudicação da repavimentação da Estrada de Vale de Barris -2ª fase, no valor de 207.760,00€, com IVA incluído, no prazo de 60 dias, para uma extensão de 2.700 metros e cujos trabalhos a realizar englobam a execução de escavação em zonas necessárias a saneamento de terrenos impróprios, pavimentações (regularização de pavimento onde necessário e execução de camada de desgaste com aplicação de fibras de celulose e geogrelha de fibra de vidro), sinalização horizontal de trânsito, assim como alguns trabalhos acessórios e, pro fim, a adjudicação da pavimentação da Rua João Pedro Monteiro, em Lagameças, no valor de 159.000,00€, com IVA incluído, no prazo de 90 dias, para uma extensão de 1170 metros e, cujos trabalhos incluem a colocação de massas betuminosas, camadas de base de apoio estrutural, bermas e valetas em terra batida onde necessário.

. Fornecimento de refeições nas férias de Verão – O Sr. Vereador Adilo Costa refere que o município, dando continuidade à medida iniciada no ano letivo 2013/2014, de fornecimento de refeições escolares nas interrupções letivas e férias de verão, às crianças e alunos beneficiários de ação social escolar, vai assegurar o fornecimento de almoço às referidas crianças e alunos identificados pelos agrupamentos de escolas, até ao dia 30 de julho. Esta medida apresenta uma vincada pertinência nestas férias de verão, considerando a atual situação socioeconómica das famílias, decorrente dos constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19. Também neste contexto, as refeições são fornecidas na modalidade take-away e levantadas pelos pais e/ou encarregados de educação nos estabelecimentos de educação e ensino mais próximos da sua área de residência. No Agrupamento de Escolas José Saramago, dadas as características do

território e as limitações de mobilidade das famílias, as refeições são fornecidas ao domicílio, pelas IPSS locais: Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão, Casa do Povo de Palmela – Centro Social de Lagameças e União Social Sol Crescente da Marateca. No total prevê-se o fornecimento de 134 refeições diárias, distribuídas da seguinte forma, no Agrupamento de Escolas José Saramago, 56 almoços; no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, 43 almoços e no Agrupamento de Escolas de Palmela, 35 almoços. Informa ainda que, durante o mês de julho, e de modo a dar resposta às necessidades das famílias de um território mais carenciado e com maiores distancias entre si, os Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas José Saramago irão continuar a receber, no horário de funcionamento normal, as crianças cujas famílias manifestaram esse interesse e, continuar-se-á a assegurar, até 30 julho, o almoço e transporte nestes Jardins de Infância.

. **Palmela Wine Jazz** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota da realização de uma importante iniciativa que marca anualmente o calendário cultural e turístico do concelho, com um programa de grande qualidade, nomeadamente o Palmela Wine Jazz que está de regresso nos dias 10 e 11 de julho. É uma iniciativa que, habitualmente realiza-se no Castelo de Palmela, mas que este ano irá decorrer no Parque Venâncio Ribeiro da Costa e conta com a presença de 12 adegas da região e com um conjunto de concertos com artistas consagrados e também com outras iniciativas complementares que irão enriquecer esta iniciativa da excelência do concelho de Palmela.

. **Ciclo de Webinars: “Retoma Turística – Cooperação, Sustentabilidade e Inovação” – Município Italiano de Tollo** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o município de Palmela mantém a cooperação com o município italiano de Tollo, através da qual irá realizar uma iniciativa onde os agentes turísticos dos 2 concelhos terão oportunidade de apresentar as suas empresas, falar das suas atividades, divulgar os seus produtos e encontrar, desta forma, uma oportunidades de parceria e negócio que serão, certamente vantajosas para a valorização do turismo dos seus ativos. Portanto, considera que esta iniciativa constitui um impulso muito significativo para criar dinâmicas de trabalho dos agentes económicos destes países, contribuindo para a alavancagem do turismo local.

. **Festival Internacional de Saxofones de Palmela (FISP)** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que, desde há alguns anos se realiza no concelho de Palmela, o FISP, Festival Internacional de Saxofones de Palmela, que este ano irá realizar-se entre 12 a 17 de julho e que terá também, uma programação cultural muito intensa e variada, com 15 de concertos, vários painéis com mesas redondas, com destaque para o VIII Concurso Internacional de Saxofone “Vitor Santos” e um espaço dedicado à investigação científica em torno do saxofone. Refere ainda

que o município tem um Protocolo de Cooperação 2019/2021, celebrado com a Sociedade Filarmónica Humanitária e que para além do apoio logístico, da cedência do Cineteatro São João e do apoio à promoção/divulgação do Festival, concede em 2021, um apoio financeiro no valor de 7.500,00€.

. Atividades para crianças e jovens no Verão 2021 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha

refere que irão decorrer diversas atividades para crianças e jovens no Verão, das quais destaca o programa “Férias a crescer”, uma organização do serviço educativo do museu e bibliotecas que convida os jovens a conhecer melhor a figura de referência do concelho Hermenegildo Capelo; uma outra iniciativa, o “Programa Jovens no Verão” que integra diversas atividades que incluem praia, hiking, tour na Arrábida, canoagem, laser tag, ténis, kartings, parque aquático, jogos e muita diversão e que irá realizar-se no mês de julho, com a primeira semana de 12 a 16 de julho e a segunda de 19 a 23 de julho. Por último, o Programa “Férias Desportivas – Verão 2021”, organizado pela Empresa Municipal Palmela Desporto que irá decorrer entre os meses de Julho e Agosto, com um conjunto muito diversificado de atividades desportivas, desde o atletismo, andebol, basquetebol, natação, ténis, entre outras atividades. Portanto, trata-se de um conjunto muito alargado de propostas para as crianças e jovens do concelho, de natureza cultural e desportiva, que acredita ser um contributo muito importante para os ocupar, de forma ativa e saudável.

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a Palmira Hortense, António Braz e Carlos Vitorino

- Falta de pressão na água – Rua de Moçambique – A Sra. Vereadora Palmira Hortense

apresenta várias questões que alguns munícipes enviaram ao MIM solicitando a intervenção do executivo municipal, nomeadamente um morador na Rua de Moçambique, em Pinhal Novo, que se queixa de não ter pressão de água na sua casa desde 2001. Refere que este assunto é do conhecimento do executivo, porque já fez vários pedidos de intervenção, sendo que o último data de final de dezembro do ano passado e passa a citar o pedido deste munícipe: *“desde 2001 que a pressão no caudal fornecimento de águas no meu apartamento começou a deixar de ter pressão para poder tomar banho normalmente, desde a data supra referida, que só é possível tomar banho com água, com pressão, se tomar banho a meio da noite ou se tiver de se levantar de madrugada e, só neste horário, existe pressão suficiente para o esquentador funcionar, no restante horário no dia, a água da rede da Câmara Municipal não tem qualquer pressão não permite o simples funcionamento de um esquentador, se eu a minha família quisermos tomar banho, fazer lavagem higiénicas, lavar a louça, teremos que recorrer a uma técnica do Estado Novo, que é o aquecer das panelas em cima do fogão da cozinha, o que, para além de inconcebível para os dias de hoje e de todos os transtornos causados, impossibilitou neste horário*

a realização das refeições diárias..." depois, o senhor fala aqui no numa série de impedimentos que tem tido.

O **Sr. Presidente** refere que já atendeu esse munícipe.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o munícipe diz não ter reposta da autarquia.

O **Sr. Presidente** refere isso não corresponde à verdade e, solicita que informe o munícipe, uma vez que ele não procurou a autarquia e sim o MIM, portanto, refere que certamente essa questão colocada já foi respondida e acrescenta que os serviços municipais fazem as medições à entrada da casa das pessoas e à entrada do prédio, para tirar dúvidas e, o episódio que aconteceu em dezembro e em janeiro está devidamente identificado, aliás, sabe-se que houve uma rotura numa conduta adutora e que, por causa de manobras na rede, isso sucedeu durante semanas e houve, de facto, alguns problemas, portanto, a situação está identificada e já foi respondida. A pressão está dentro do limite da lei, ou seja, há uma pressão BAR definida num decreto regulamentar e se a Sra. Vereadora Palmira Hortense insiste que o munícipe não recebeu resposta, solicita que encaminhe esse email para o Gabinete de Apoio à Presidência, pois responderá diretamente ao Sr. Munícipe.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que reencaminhou o email para a Sra. Vereadora do pelouro.

O **Sr. Presidente** refere que, certamente já teve resposta e questiona a data do email.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que é de 27 de dezembro.

O **Sr. Presidente** questiona a Sra. Vereadora Palmira Hortense por trazer um email de 27 de dezembro, no início de julho?

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que trouxe agora, porque o munícipe disse que não tinha resposta.

O **Sr. Presidente** reitera que certamente o munícipe teve resposta dos serviços municipais, ainda assim, irá fazer chegar a confirmação da resposta.

- **Viatura abandonada no Aceiro Francisco Silvestre** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que no Aceiro Francisco Silvestre, no seguimento da antiga fábrica de cola, alguns munícipes queixam-se que há um carro estacionado há meses e que tem muitas ervas por baixo e que, no mesmo local, no mesmo passeio, que serve para estacionamento diário de vários carros, esses munícipes queixam-se porque não gostam do observam no local, pois o passeio está degradar-se e, por isso, pede a intervenção do município.

- **Nova obra no Golfe do Montado – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere um outro assunto que também é do conhecimento da autarquia e que provavelmente o Sr. Presidente já respondeu que está relacionado com um pedido de esclarecimento em relação a uma nova obra no Golfe do Montado. O munícipe queixa-se que consultou o Gabinete de Apoio à Presidência, no qual solicita um esclarecimento sobre um novo empreendimento e que lhe terá sido respondido que não existia nenhum novo empreendimento para aquele local, no entanto, este munícipe refere que há movimentação de terras e marcações no terreno. Depois, o munícipe também diz que existem ainda sinalizações para ligar este empreendimento ao sistema de esgotos, águas, eletricidade ao loteamento do Golfe do Montado e, não havendo autorização por parte da Câmara Municipal, questiona se pode ou não concluir-se que se trata de uma organização clandestina.

Relativamente às intervenções da Sra. Vereadora Palmira Hortense, o **Sr. Presidente** refere que apresentasse aqui em reuniões de Câmara todos os emails que entram no município com questões de outros pelouros, de outras áreas, seria uma forma muito interessante de fazer política, mas esclarece que, de facto, as pessoas têm resposta e no caso do carro estacionado, informa que irá mandar verificar e fazer chegar essa informação ao Sr. Vereador que tem o pelouro com área da fiscalização para que possa verificar se já foi levantado o auto, se essa situação já foi sinalizada. No entanto, esclarece que questões ligadas a viaturas estacionadas em cima do passeio são uma questão de polícia, deve-se chamar a GNR que é a Entidade que pode atuar.

Relativamente à questão sobre a nova obra no Golfe do Montado, refere que a resposta que foi dada ao munícipe está correta e, uma vez que o munícipe pertence à Associação de Moradores daquele Condomínio, mas trata-se de uma associação de urbanística porque não é uma associação moradores como outras que estão institucionalizadas no concelho, portanto, a resposta que foi dada, na altura, está correta, não havia ali nenhum novo empreendimento e também foi esclarecido, à época, numa reunião presencial, na qual esclarecido que houve uma alteração ao alvará de loteamento no Golfe do Montado, uma questão perfeitamente legal e que permitiu a construção de mais fogos dentro de um lote, uma situação que foi devidamente escrutinada. Refere ainda que rececionou este email hoje, através do Chefe de Gabinete e irá, prontamente, remeteu-o à fiscalização para ir ao local para ver o que se passa, uma vez que até tem conhecimento que naquela zona não pode lá haver um loteamento habitacional por tratar-se de uma zona industrial, apesar de abandonada há muitos anos. Porém, refere que estas questões são levantadas legitimamente, as pessoas têm direito a levantar questões e serão informadas no seu devido tempo. Mas tal como referiu, a situação já foi remetida à fiscalização municipal para que possa apurar o que realmente se passa nesse terreno para depois, poder responder ao munícipe e, se for alguma construção clandestina, a autarquia irá certamente atuar em conformidade.

- **Estrada Municipal (EM) 533** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que depois da visita à EM 533, de certa forma, veio dar razão ao PS quando desde o mandato anterior tem vindo a reclamar a repavimentação total desta estrada. Refere que o PS fez as contas relativamente a ao valor de uma ligação estrutural que liga a sede do concelho à freguesia de Poceirão e, foi entendimento da maioria do executivo municipal, fazer pequenos troços de 500 metros, situação que o PS alertou para a duração da repavimentação, uma vez que é uma estrada com 18 quilómetros e que demoraria cerca de 36 anos a fazer a sua reparação. Hoje, perceberam que vão ser reparados, sensivelmente 2 mil metros, mas que ainda assim deixa por repavimentar a maior parte da EM 533 e também o alargamento das bermas, que foi referido à data pelo PS, sobretudo nas zonas mais urbanas, nomeadamente Lagameças. Portanto, nesta visita que fizeram hoje, no troço que liga à empresa que também visitaram, de facto, pode observar-se que estrada está num estado muito degradado, pelo que, considera que estas vias estruturantes de ligação às localidades deveriam ter uma maior atenção, apesar de ter em atenção a pavimentação de alguns aceiros que é sempre positivo para melhorar a circulação das pessoas. Aproveita para questionar se o troço de estrada que vai desde o Poceirão a Lagoa do Calvo é considerado uma extensão da EM 533 ou se tem outra designação. Ainda sobre a rede viária, recorda que tem sinalizado ao executivo, por diversas vezes, a questão da Rua das Caixinhas e da EN 10 até à entrada do empreendimento do Golfe do Montado, aliás, desde o início do mandato que anda a alertar para a degradação do pavimento e das irregularidades no terreno e, tem sido sempre dito pelo Sr. Presidente que se trata de um problemas de argilas e outros problemas técnicos, mas já passou um mandato e aquele troço continua a constituir um problema para os moradores daquele empreendimento e para os turistas que, apesar de não utilizarem tanto aquele espaço, por causa da pandemia, mas usavam bastante aquele troço, portanto, questiona para quando está equacionada a resolução deste problema.

- **Pavilhão gimnodesportivo do Poceirão** – O **Sr. Vereador António Braz** em relação ao Pavilhão gimnodesportivo do Poceirão que está em fase de conclusão de obra, questiona a quem será entregue a gestão deste equipamento.

- **Visita de hoje à Freguesia do Poceirão** – O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** refere que a visita à freguesia de Poceirão, durante esta manhã, foi bastante positiva, tal como a visita às várias empresas, desde a grande unidade industrial até ao pequeno produtor, o que é sempre bom verificar a vivacidade e diversidade da freguesia de Poceirão e do Conselho de Palmela, porém, uma das questões que pretende colocar, já foi colocada pelo Sr. Vereador António Braz, de facto, puderam verificar mais um troço da EM 533, mas ainda há muito por fazer para que

esta estrada fique com uma acessibilidade com um mínimo de condições, para as pessoas posam deslocar-se, nomeadamente aos acessos à autoestrada, a Setúbal e à sede do concelho.

- **Avenida dos Ferroviários, em Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** relativamente à Avenida dos Ferroviários, na Freguesia de Pinhal Novo, refere que há bastantes meses colocou uma questão sobre as plantas no separador central e da potencial perigosidade, sobretudo nalguns locais de atravessamento de peões, nas passadeiras. Realmente, verificou-se que foi efetuada uma intervenção pela Câmara Municipal, mas também é verdade que agora, com o passar do tempo, em alguns sítios, começa a notar-se um crescimento dessa vegetação e a necessidade de uma nova intervenção, porque o crescimento daquela vegetação, dentro de pouco tempo, estará a constituir novamente uma situação de potencial perigosidade.

O **Sr. Presidente** refere que não percebeu a questão.

O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** esclarece que refere-se à vegetação plantada no separador central da Avenida dos Ferroviários, de facto é uma vegetação muito bonita, mas que quando cresce impossibilita a visibilidade de quem está nas passadeiras e, apesar de ter sido feita uma intervenção, alerta que a vegetação está novamente a crescer e que, em pouco tempo, poderá voltar a ser um perigo, até porque é uma zona muito frequentada.

- **Falta de limpeza das bermas na Estrada Nacional (EN) 252** – O **Sr. Vereador Carlos Vitorino** alerta para uma questão que apesar de não ser da responsabilidade da autarquia, ainda assim, considera que a autarquia pode e deve ter uma palavra a dar nesta questão, ou seja, na falta de limpeza das bermas da EN 252, sobretudo naquilo que o Estado exige às autarquias e aos particulares, que se limpem as faixas de terrenos e as bermas, de facto, na zona entre Batudes e Pinhal Novo, verifica-se que é uma vergonha, sobretudo naquele troço, as ervas crescem praticamente para dentro da Estrada Nacional e, considera que seria uma questão que deveria ser apresentada também pela autarquia à Administração Central, porque é o Estado Central quem tem a obrigação de dar o exemplo.

Às questões colocadas pelos/a Srs./a Vereadores/a Palmira Hortense, António Braz e Carlos Vitorino são dadas as seguintes respostas:

_ Estrada Municipal (EM) 533 – O **Sr. Presidente** refere que fica bem a posição tomada pelo Sr. Vereador António Braz, de facto, o PS já afirmou isso noutras vezes e, por acaso, depois de consultar o programa eleitoral do PS não se recorda de ter visto essa promessa, mas acrescenta que no compromisso eleitoral da CDU, dos 14 novos arruamentos que foram apresentados, estão

por lançar quase 40 e, relativamente às repavimentações também está a cumprir com o que se comprometeram, portanto, o que foi dito e está muito claro, foi repavimentar faseadamente a EM 533-1, entre muitas outras vias, até porque a EM 533-1 não está toda em mau estado e, considera que seria um péssimo exercício de gestão autárquica pavimentar integralmente uma estrada que começa no Penteado e que ainda aguenta mais uns anos antes de ser repavimentada em relação a outros troços, como no centro da Palhota, que estão em mau estado, mas depois tem outros em excelente estado, nomeadamente entre a localidade de Areias Gordas e Lau, com outros troços que estão, de facto, em muito mau estado, portanto, não há dinheiro para fazer tudo de uma vez, porque se fossem repavimentar toda a EM 533 e 533-1, não se fazia mais nada no restante concelho, em matéria de asfaltamentos. Depois, a EM 533, praticamente transformou-se numa estrada nacional que é usada por muita gente, mas recorda que tem sido pavimentados e repavimentados muitos troços que servem de escapatória, nomeadamente o arranjo que vai avançar na Rua Joaquim Maria Afonso que vai convergir com a EN 10 e que para além de ter sido uma reivindicação da população do Lau, de facto vai ajudar a escoar muito trânsito por aí. Portanto, a opção de fazer faseadamente esta estrada municipal partiu primeiro de acordo com o orçamento e para cumprir outros compromissos que não deixaram de cumprir. A partir do momento que foi contraído um empréstimo para a rede viária foi possível executar um troço mais longo, com 2000 metros em vez dos 500 metros, depois, esclarece que as repavimentações, no âmbito da conservação permanente da rede viária, que são conceitos diferentes, são para ser feitas por zonas, porque não tem de se fazer uma empreitada para a estrada toda. Refere ainda que o que está previsto num próximo mandato fazer uma intervenção que considera prioritária na estrada que vai do Poceirão à Loja Nova, quase até à Lagoa do Calvo que tem um troço em péssimo estado e, posteriormente num outro troço, na zona do Lau, na parte que está mais degradada. Naturalmente, se houvesse muito dinheiro, far-se-ia a repavimentação integral, mas, infelizmente tem de ser por fases, sob pena de não fazer outras empreitadas. Porém, o Sr. Vereador António Braz tem razão em relação à Rua das Caixinhas, mas não estava no compromisso, mas já esteve em orçamento, porém não foi possível fazer porque quando estimaram inicialmente fazer aquela obra por 80 mil euros, os técnicos disseram que não bastava repavimentar, teriam de levantar toda a sub-base, ou seja, escavar quase até um metro de profundidade e voltar a compactar e voltar a pavimentar, passou de uma obra de 80 para 300 mil e, para além disso, é uma estrada que precisa de ser ligeiramente alargada, portanto, foi uma obra que teve de ser adiada, mas também considera que não pode passar do próximo ano e está de acordo com a prioridade que esta estrada tem, porque, de facto, é uma grande porta de entrada para o interior do concelho, mas, como a obra na Rua Joaquim Maria Afonso, irá ajudar certamente.

_ Pavilhão gimnodesportivo do Poceirão – O **Sr. Presidente** em relação aos equipamentos desportivos, esclarece que o município tem equipamentos desportivos geridos internamente, por

associações de moradores, pelas juntas de freguesia e os equipamentos que requerem maiores competências técnicas para a sua gestão e conservação são geridos pela Empresa Municipal Palmela Desporto, portanto, depois da obra terminada, será posto a funcionar através dos meios da junta de freguesia e do município, porque foi a junta de freguesia que fazia a gestão do polidesportivo, foi quem valorizou aquele polidesportivo e construiu os primeiros balneários do polidesportivo, pelo que irá ser analisado no âmbito do contrato-programa com a E.M. Palmela Desporto, até porque tem algumas das valências, nomeadamente ginásio e fisioterapia que considera ser importantes para este equipamento, portanto, para além de ter alguém que faça a gestão do equipamento que permita à AJOC utilizar, que permita uma outra Associação que é muito mais antiga, a Associação de Desporto e Cultura do Poceirão e outros, porque depois do equipamento estar pronto, irão, certamente aparecer outros grupos de outras práticas e modalidades, pelo que tem de ser gerido, primeiro por quem faz a conservação e limpeza, porque gerir e manter um equipamento deste tipo é difícil, é necessário haver uma estrutura que tem de ser agilizada através de uma descentralização de competências, se for esse o caso, com a União de freguesias ou para um equipamento mais especializado, através da E.M. Palmela Desporto.

_ Falta de pressão na água – Rua de Moçambique – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e relativamente à questão colocada pela Sra. Vereadora Palmira Hortense refere que tem de intervir, porque, em primeiro lugar, tem de limpar o nome da organização, dos técnicos, dos serviços camarários e o seu próprio nome enquanto Vereadora responsável pelo pelouro, uma vez que foi dito que o email lhe foi dirigido e que não obteve resposta, portanto, esclarece que esse email de 27 de dezembro teve resposta a 11 de janeiro por parte dos serviços municipais, posteriormente, chegou uma nova missiva a 20 de janeiro com uma resposta e num tom extremamente desagradável e antidemocrático a qual irá ler um trecho da resposta à missiva rececionada a 20 de janeiro pelos serviços e, sem identificar o munícipe em questão, espera que o mesmo se encontre bem, sobretudo neste momento complicado e sobre o seu conteúdo teve de contrapor da seguinte forma: “que é inaceitável a acusação de mentir e enganar os munícipes, pois a mentira pressupõe um ato voluntário com a intenção de faltar à verdade, quer em termos individuais, quer em termos institucionais. Os eleitos e trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela são pessoas de bem, que se pautam por valores de honestidade e retidão e que todos os dias pugnam com abnegação e espírito de missão para servir a comunidade. A liberdade de expressão que hoje se usufrui, fruto da luta de muitos, que devemos valorizar e não esquecer, não deve comprometer o dever de respeito mínimo. Leituras e avaliações diferentes dos factos são possíveis, assim como erros que se acontecerem serão imediatamente assumidos e solucionados, mas saliento o caminho para a solução e o esclarecimento não deve passar nunca pela falta de respeito, pela difamação e pela calúnia”. Relativamente à restante resposta ao munícipe, abstém-se de citar aqui os esclarecimentos técnicos que mais uma vez foram reiterados nesta data, portanto, gostaria de perguntar à Sra.

Vereadora Palmira Hortense em que data é que este município reiterou junto de si ou do MIM a ausência de resposta.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que, em primeiro lugar, não gostou da forma como o Sr. Presidente a interrompeu e minimizou os problemas que aqui apresentou, porque o município, pelo que a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho referiu, recebeu resposta, mas a questão é que o município não tem o problema resolvido e se não tem o problema resolvido, continua há quase 20 anos com este problema de não ter pressão de água, portanto, quando dizem que está tudo bem, mas o problema persiste. Depois, refere que não está a colocar em causa o que a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho referiu e aqui citou, mas, mesmo que tenham dado resposta, o problema do município persiste e daí ter recorrido ao MIM a pedir ajuda. Refere ainda que todos os problemas que aqui apresentou, o Sr. Presidente minimizou e tem estado aqui a constatar a campanha eleitoral.

O **Sr. Presidente** refere que cada um tem a sua forma de fazer política e a Sra. Vereadora Palmira Hortense acha que intervir num órgão autárquico com questões dessa natureza, pouco factuais e baseadas noutros enredos é a forma de fazer política séria, portanto, esclarece que reconheceu logo o assunto, possivelmente trata-se de um município que já atendeu, acompanhado de outros, durante a semana dedicada à freguesia de Pinhal Novo, foram prestados todos os esclarecimentos técnicos, inclusivamente, sobre as obras que estavam a ser feitas para a melhoria da rede e de algumas que ainda vão iniciar-se, em breve, nomeadamente a substituição dessa conduta adutora que tem estado em concurso público, sendo que os problemas estão debelados e o que aconteceu entretanto, se o município não teve outro tipo de esclarecimento, foi por causa da forma de abordagem que fez nomeando a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e nos termos em que se dirigiu à mesma, são inaceitáveis, portanto, o município respondeu com lisura e com o conhecimento que tem e não vai aqui desmentir o município, até porque ele não está presente, mas alguém já se questionou que este tipo de problemas podem também estar relacionados com a rede predial, porque são prédios com 30 anos, cujas tubagens nas entradas deviam ter 6 centímetros de diâmetro e que estão, por via do uso, estão desgastado e com um diâmetro inferior que limita a pressão da água, portanto, considera que é legítimo as pessoas reclamarem, é legítimo as pessoas que pretenderem ver os assunto esclarecido e resolvidos e cá estão, como eleitos, para os resolver, mas depois, também há outra tentativa de mascarar as situações de forma que não sejam exatamente como as apresentam, portanto, se o município não gostou da resposta, isso é uma outra questão, porém, volta a esclarecer que estas questões, naquela zona do Pinhal tem de ver com a vetustez das redes prediais e com problemas que ocorreram na rede e, foi por isso, que o município começou por fazer o seccionamento, aliás, neste momento, nestes últimos meses, numa altura em que se consome mais, não se tem registado reclamações sobre o facto de pressão de água, porque até tem a estatística das reclamações e a maior parte das reclamações são ainda por erros da

faturação e dos problemas que tiveram com a empresa. Portanto, estão disponíveis não só para responder com lisura aos municípios, mas não aprecia que haja aqui aproveitamentos destas situações para tentar chegar a outros objetivos. Depois, também admite que há aspetos de renovação das redes em todas as freguesias a melhorar e que o município tem esse plano de investimentos preparado, não só está a fazer um investimento notável no combate às perdas através do seccionamento, no controlo, com mecanismos de alta tecnologia que permite identificar onde há fugas, em que zonas há falta de pressão, entre outras questões, numa candidatura que foi feita e cuja obra está quase concluída. Em Palmela, também é necessário intervir, em Cabanas, sobretudo numa zona que até é relativamente nova, mas que ficou mal executada, na qual vai ser necessário substituir algumas tubagens, portanto, não é só a freguesia de Pinhal Novo que necessita de intervenções e com isto, reitera que o município não rejeita responsabilidades ao nível da reabilitação das redes. Porém, lamenta, porque ainda hoje esteve na Entidade Reguladora e Sr. Presidente da Entidade Reguladora acabou por dar razão à autarquia, porque tem de haver outro financiamento para a reabilitação das redes no combate às perdas e para as alterações climáticas, que não pode passar por aqueles que o PO-SEUR tem estado a fazer, que só financia sistemas com mais de 50 mil habitantes, números que as freguesias do concelho de Palmela não têm e que impossibilita o acesso a esse tipo de financiamentos. Portanto, se a Sra. Vereadora Palmira Hortense não gostou da resposta, refere que “quem não se sente, não é filho de boa gente” e este tipo de assuntos não pode ser trazido assim, sem primeiro se informar um pouco sobre a situação.

_ Avenida dos Ferroviários, em Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** refere que passa todos os dias por essa avenida e também é muito observador, mas irá fazer chegar essa observação do Sr. Vereador Carlos Vitorino ao Sr. Vereador que tem o pelouro com essa responsabilidade, para que veja com a empresa prestadora de serviços, se está ou não, na altura de fazer ali alguma desmatção, até porque neste momento, a preocupação é para com os proprietários que tem ervas altíssimas no centro de um espaço urbanizável, portanto, o município está a notificar e também tem conhecimento que o Sr. Vereador está a adquirir serviços para erradicar as ervas nos passeios, mas em relação ao separador central, sabe que regularmente são aparados.

_ Falta de limpeza das bermas na Estrada Nacional (EN) 252 – O **Sr. Presidente** refere que o município tem insistido muito com as Infraestruturas de Portugal, não só para a EN 252, como também para a zona de Quinta do Anjo e Cabanas, até porque algumas pessoas de várias áreas políticas têm colocado essa questão na Assembleia Municipal. Felizmente, há 2 semanas começaram a cortar as ervas na EN 379 e na EN 379-1, porém, curiosamente, a EN 252 está para o fim e, de facto, tem ervas muito altas que impede qualquer circulação de pessoas dou de

ciclistas. Portanto, garante que têm sido feitas várias insistências da parte do município às Infraestruturas de Portugal para resolver esse problema.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_16-21:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Assim, duas empresas do concelho, A Imeguiza SA e a Casa Ermelinda Freitas Vinhos SA demonstraram interesse em adquirir espetáculos musicais de forma a enriquecer o programa do Palmela Wine Jazz que decorrerá nos dias 10 e 11 de julho de 2021.

Assim, ao abrigo da alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a aceitação das doações que a seguir se discriminam:

EMPRESA	DONATIVO	FINALIDADE	VALOR
IMEGUIZA PORTUGAL INDÚSTRIAS METÁLICAS REUNIDAS, S.A. NIF: 503926310 Rua 5 de Outubro s/n Apartado 57 2951-901 Palmela	Espetáculo Musical	Palmela Wine Jazz	1.800,00 euros
CASA ERMELINDA FREITAS VINHOS, S.A. NIF: 507518225 Rua Manuel João de Freitas CCI 2501 Fernando Pó 2965-595 Águas de Moura	Espetáculo Musical	Palmela Wine Jazz	2.000,00 euros
TOTAL			3.800,00 euros

Mais se informa que a presente doação perfaz a quantia de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Alteração ao Plano Diretor Municipal na área do Espaço Canal da Via Variante à EN 252 em Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GPE 01_16-21:

«A. ENQUADRAMENTO GERAL:

O Plano Diretor Municipal de Palmela (PDMP) aprovado em 1997 teve, entre outros propósitos, o de criação de uma Via Variante à EN 252 a poente do perímetro urbano do Pinhal Novo. Facto é que, decorridas mais de duas décadas, esta infraestrutura, por motivos diversos, não foi concretizada.

O processo de revisão do PDM, que se encontra atualmente em fase de pronúncia das entidades que integram a Comissão Consultiva, propõe um traçado distinto para esta via variante, tendo por base diretrizes e normas legais que têm vindo a ser recomendadas, no sentido da contenção do crescimento das áreas urbanas e otimização das infraestruturas urbanas.

Este Espaço-Canal em vigor tem vindo a manter, até agora, uma salvaguarda de solo para uma infraestrutura cuja programação se apresenta já desadequada e obsoleta, face à realidade atual e ao desenvolvimento que se pretende implementar num futuro próximo, decorrente do que resultará do processo de revisão do PDM com a fixação de um novo Espaço-Canal para esta relevante infraestrutura rodoviária, fundamental ao desafogo do tráfego de atravessamento no aglomerado do Pinhal Novo, sendo uma solução certamente mais adequada e compatível com as necessidades do território.

Entretanto, inscrevendo-se no quadro da Estratégia Palmela2030, que procura elevar o Município a um patamar de excelência do desenvolvimento local e regional e promover a melhoria das condições de vida das comunidades, no quadro da criação a médio e longo prazo do “Parque Tecnológico Palmela”, na linha do conceito de *smart city*, surgiu a possibilidade de captar um importante investimento designado como “Centro Internacional do Audiovisual - Palmela”, tendo sido já objeto de assinatura de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a *Freshwisdom-Unipessoal, Lda.*, no passado dia 23 de junho. Dada a natureza e impacto positivo que este projeto poderá vir a ter no território, o mesmo tem vindo a ser acompanhado não só pela Câmara Municipal de Palmela, mas também com muito interesse e envolvimento pela AICEP Portugal Global – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., podendo vir a ser-lhe eventualmente atribuído o estatuto de Projeto de Potencial Interesse Nacional (Projeto PIN).

De acordo com o programa apresentado para as suas diversas fases de desenvolvimento, este projeto estará a par dos maiores estúdios de produção cinematográfica da Europa, integrando

um conceito mais vasto, ao nível da investigação, do desenvolvimento e da criação, o qual permitirá gerar sinergias e atrair outras indústrias e atividades, nomeadamente no setor do Turismo.

A implementação deste investimento estratégico no Município de Palmela assentou num conjunto de requisitos que levaram a uma maturada “prospecção” em termos de localização, nomeadamente das acessibilidades rodoferroviárias, facilidade de ligação à cidade de Lisboa e Aeroporto Internacional; dimensão do terreno necessária à implementação do projeto e inerente aptidão urbanística e, ainda, a um enquadramento paisagístico e cénico de exceção.

O projeto desenvolver-se-á em Vale do Alecrim, na Freguesia de Palmela, muito próximo do aglomerado urbano de Pinhal Novo, na contiguidade de uma outra área de atividades económicas de comércio e serviços já bastante consolidada. Integrará dois prédios totalizando uma área na ordem dos 54,6 hectares, tendo atualmente, por via do PDM em vigor, uma aptidão urbana industrial, de logística e de comércio e serviços de apoio. Os acessos serão realizados diretamente a partir da Estrada Nacional EN 252 existente, tendo excelentes ligações à rede rodoviária principal (nó de Palmela na A2 e nó de Pinhal Novo na A12), bem como às várias linhas da rede ferroviária, nomeadamente na interface da Estação Ferroviária do Pinhal Novo, que dista cerca de 3 Km deste empreendimento, e também na Estação de Venda do Alcaide, a cerca de 2 Km do local.

O projeto e programa base apresentados preveem que os vários edifícios e funções específicas se concentrem e interliguem, organizando-se numa estrutura circular, a qual ao nível da cobertura terá uma dupla função, a de proteção e sombreamento, por um lado, e a de suporte destinado à instalação de um sistema de painéis solares fotovoltaicos, por outro, combinando uma imagem estética alusiva à azulejaria portuguesa e privilegiando a eficiência energética deste empreendimento.

Trata-se, portanto, de um projeto inovador, inteligente e sustentável nas práticas ambientais, aproximando-se da neutralidade carbónica, desenvolvendo conceitos e práticas de economia circular ao propor aproveitar os recursos endógenos. Para além dos estúdios, o projeto tem ainda outras valências complementares de âmbito sociocultural, como seja a da formação em diferentes componentes das artes do audiovisual e uma importante componente de empregabilidade. Numa primeira fase poderão ser criados cerca de 500 postos de trabalho diretos e 1.100 indiretos, sendo que, com a implementação da globalidade do projeto, é expectável a criação de mais cerca de 5.000 postos de trabalho diretos e indiretos.

Face a este contexto de mudança das condições e importância estratégica deste projeto, aliada à inequívoca disfuncionalidade do atual Espaço-Canal, torna-se necessário e fundamental proceder à criação das condições para acolher este projeto específico e atenuar os impactos de uma reserva de solos que tem sido impeditiva de concretizar outras intervenções mais pontuais, solicitadas por outros proprietários na área afeta ao Espaço Canal da Via Variante ao Pinhal Novo.

B. ENQUADRAMENTO PROCEDIMENTAL:

Face ao exposto, perspetiva-se uma clara mudança e evolução das condições do território neste local, incidindo especialmente nas vertentes económica e social, justificando-se proceder a uma alteração do Plano Diretor Municipal de Palmela (PDMP) abrangendo uma área de 371,5 hectares, conforme identificado na planta anexa à presente proposta, traduzindo-se numa desclassificação da totalidade do Espaço-Canal da Via Variante à EN 252 em Pinhal Novo. Com esta alteração passam a aplicar-se consequentemente as disposições constantes das categorias do solo identificadas no Regulamento do PDM, deixando de ter aplicabilidade nesta área o artigo 24.º (Espaços Canais).

Atendendo à natureza da alteração que passa pela desclassificação deste Espaço Canal e, consequentemente, à não realização da correspondente infraestrutura rodoviária nesta localização, conforme foi proposto aquando da publicação do PDM em 1997, considera-se que o resultado da alteração pretendida não é suscetível de ter efeitos no ambiente e, portanto, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos ou programas no ambiente, conjugado com o n.º 2, do artigo 3.º do mesmo diploma, que comete a competência de averiguar se o mesmo se encontra sujeito a essa avaliação, à entidade responsável pela sua elaboração, se considera ser de isentar este do procedimento de Avaliação Ambiental.

C. PROPOSTA:

Face a este enquadramento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. A abertura de procedimento de alteração ao PDM, nos termos do disposto nos artigos 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março (RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), com referência à área de intervenção constante da planta anexa à presente proposta, e que terá um prazo de elaboração previsível de 180 dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º do mesmo diploma;
2. A Isenção de procedimento de Avaliação Ambiental, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT;
3. A fixação de um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.»

Sobre a proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal na área do Espaço Canal da Via Variante à EN 252 em Pinhal Novo, numerada GPE 01_16-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que o PS concorda inteiramente com a presente proposta e a única situação que quer ver garantido, até porque tem a palavra do Sr. Presidente e como tal considera este dado como garantido, relativamente à

variante à EN 252, na qual também o PS considera que a variante a nascente faz mais sentido, e não uma via rápida, porque é mais importante uma variante que retire essencialmente o trânsito pesado na vila de Pinhal Novo, pelo que pretende-se que seja uma via alternativa e não uma pista, até porque atualmente trabalha-se no sentido da descarbonização e, esse tipo de investimentos têm de ser conjugados com essa perspetiva e, uma vez que se verifica este atraso, pelo menos quando for executado esse investimento, seja feito de acordo com a atual realidade e em conformidade com as necessidades ambientais, portanto, o PS irá votar favoravelmente a presente proposta, acreditando que a variante irá ser a nascente e que tudo aquilo que for necessário para a executar fique plasmado no Plano Diretor Municipal, uma vez que está em revisão.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM concorda com a proposta a nascente, porque faz mais sentido, tem menos edificações do que a anterior faixa projetada, pelo que irá votar favoravelmente.

O **Sr. Presidente** refere que há claramente esta vantagem, ou seja, em vez de retirar só aquele pequeno espaço da zona do empreendimento, certamente que esta nova proposta irá facilitar a vida a mais de uma centena de requerentes, em particular na zona da Fonte da Vaca que têm tido as suas vidas suspensas desde 1997.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Licenciamento de alteração da Planta Síntese de Loteamento e respetivo Quadro Sinótico e Licenciamento do Projeto de Rede Viária, Sinalização e Arranjos Exteriores.

Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III. Processo L-25/00. Local: Quinta da Torre – Marquesas I e III (Freguesia de Quinta do Anjo)

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_16-21:

«I) LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO À PLANTA SÍNTESE DE LOTEAMENTO E RESPETIVO QUADRO SINÓTICO

Pelo requerimento inicial n.º 1119/2021 e subsequentes (n.º 1652/2021, n.º 2125/2021 e n.º 3166/2021), veio a requerente proceder ao pedido de licenciamento de alteração à planta síntese de loteamento de reconversão desta Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) e respetivo quadro sinótico nos termos do disposto no artigo 18º e no n.º 1 do artigo 24º da Lei n.º 91/95, de 2 de

setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (LAUGI) conjugado com o artigo 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE).

Esta AUGI teve a sua primeira planta síntese de loteamento aprovada por deliberação municipal de 21/11/2001 e posteriormente, duas alterações aprovadas pelas deliberações de 07/11/2018 e de 07/10/2020, pretendendo-se agora introduzir novas correções, de forma a adequá-la àquela que virá a ser a planta síntese para efeitos de emissão do alvará de loteamento de reconversão. A operação de loteamento incide sobre o prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número 2005/19930510, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 71, secção C-4, da freguesia de Quinta do Anjo, com a área de 1.244.910 m², área que coincide com a área descrita como área total do loteamento.

De acordo com o Plano Diretor Municipal este loteamento insere-se em Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística, classe de espaços que define como parâmetros urbanísticos os dispostos no artigo 14º do respetivo regulamento: 30 fogos/ha e n.º máximo de pisos 2.

As alterações agora introduzidas à última versão da planta síntese aprovada, conforme descrito na memória descritiva apresentada, visam mudanças ao nível da implantação de alguns lotes e respetivos parâmetros urbanísticos, rede viária e áreas de cedências para o domínio público, derivadas do levantamento aerofotogramétrico entretanto realizado, que permitiu um registo gráfico mais rigoroso de todas aquelas áreas.

De forma geral, a proposta em presença tem as seguintes características:

1. Prevê um total de 1.717 lotes (mais dois face aos 1.715 aprovados pela deliberação municipal de 07/10/2020), o que resulta numa densidade habitacional de 13,79 fogos/há, em respeito pelo PDM.

Também o número de pisos se encontra respeitado uma vez que não é ultrapassado o número máximo de 2 pisos.

2. De entre os referidos 1.717 lotes propostos e para além do uso habitacional previsto para todos, é também, em 47 deles, possível o uso terciário, em 2 o uso de serviços e em 1 o uso de comércio. Nestes casos, e conforme se pode constatar pela leitura do quadro sinótico de loteamento, a Área Bruta de Construção Total para cada lote pode ser totalmente afeta a um dos usos indicados, ou ainda repartir-se pelos dois ou três dos usos indicados no quadro sinótico, numa mesma edificação.

3. Quanto à captação de lugares de estacionamento, e atentos os parâmetros urbanísticos previstos no Anexo III do Regulamento do PDM, é proposto um total de 3.453 lugares no interior dos lotes e ainda 2.533 lugares de estacionamento público, o que perfaz um total de 5.986 lugares (para veículos ligeiros), pelo que se encontram cumpridos tais parâmetros. No caso dos lotes n.º 1555, 1716 e 1717 afetos a comércio

ou serviços, são acautelados lugares de estacionamento no interior dos lotes, sendo que os lugares destinados a estacionamento público ficam assegurados na via pública, onde o n.º de lugares já previsto é superior à exigência regulamentar.

4. Quanto às cedências obrigatórias decorrentes da aplicação dos parâmetros urbanísticos do Anexo III do Regulamento do PDM, verifica-se que a proposta de loteamento prevê uma diminuição tanto na cedência para *Espaços Verdes de Utilização Coletiva* – menos 89,65 m² (de 70.742,25 m² passa a 70.652,60 m²) como na cedência para “Equipamentos de Utilização Coletiva” – menos 11.786,00 m² (de 36.710,50 m² passa a 24.924,50 m²). Enquanto que a área de cedência para espaços verdes agora proposta continua a dar cumprimento às exigências regulamentares (valor de referência 52.166,80 m²), a cedência para Equipamentos de Utilização Coletiva apresenta um défice de 38.305,00 m² perante o valor de referência de 63.247,50 m². Assim e conforme disposto no n.º 1 do artigo 6º da LAUGI, que permite áreas de cedência inferiores às resultantes da aplicação dos seus parâmetros de dimensionamento, é aplicável a compensação devida ao município, com pagamento em numerário ou em espécie, de acordo com o n.º 4 do artigo 44º do RJUE.

Em síntese, a proposta de alteração à planta síntese e respetivo quadro sinótico cumpre os parâmetros urbanísticos do PDM, estacionamento, índices urbanísticos, e cedências para espaços verdes e de utilização coletiva, sendo devida a compensação ao município referente ao *deficit* da cedência para equipamentos de utilização coletiva.

Relativamente às condições de aprovação das anteriores versões da planta síntese e quadro sinótico, verifica-se que as mesmas se encontram devidamente sanadas, na sua globalidade reunindo condições de aprovação.

II) OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO

1- REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DOMÉSTICO E PLUVIAL

Nas fases anteriores da tramitação foram objeto de aprovação as redes de abastecimento de água e saneamento de esgoto doméstico e pluvial, que receberam autorizações provisórias de início de obra, conforme previsto, à data, na lei das AUGI. Nesse contexto as infraestruturas alcançaram condições para entrada em funcionamento, tendo para efeitos de acesso às redes de água e esgotos sido celebrados protocolos entre a CA da AUGI e o município.

2- AS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS NATURAL E TELECOMUNICAÇÕES

Estas redes receberam o devido acompanhamento e enquadramento por parte das entidades responsáveis, tendo a CM e a CA da AUGI celebrado protocolo no que respeita à rede de distribuição de energia elétrica.

3- PROJETOS DE ARRUAMENTOS E SINALIZAÇÃO

A entrega do projeto inicial relativo à rede viária foi apresentada com o requerimento n.º 4999/02, tendo os últimos elementos retificados sido apresentados com o requerimento n.º 583/2019. Neste lapso de tempo houve a entrega de várias versões que mereceram as correspondentes apreciações técnicas,

Pelo requerimento n.º 583/2019 foi apresentado o projeto de sinalização rodoviária que mereceu despacho de 13-11-2019, sobre parecer dos serviços, juntamente com os elementos apresentados com o requerimento n.º 5030/2017.

Face à dimensão deste projeto, que engloba 102 ruas às quais acrescem rotundas, pracetas e impasses, bem como às dificuldades de conceção inerentes a um projeto desta dimensão, obedecendo à necessidade de compatibilizar as pré-existências com as normas técnicas aplicáveis e a sua apreciação técnica são, necessariamente, procedimentos dinâmicos e morosos, tendo-se adotado como metodologia para o desenvolvimento do projeto a realização de inúmeras reuniões técnicas, quer no local, quer em gabinete.

Neste contexto, perante uma tramitação extremamente exigente e pelo esforço significativo dos promotores com o apoio da CM, por deliberação municipal de 07/11/2018, foi aprovada a autorização provisória dos trabalhos referentes aos arruamentos.

Atendendo à complexidade técnica aplicável a todos os projetos de especialidades do loteamento, e no caso em particular, ao projeto de arruamentos, remete-se para a fase do término das obras de urbanização inerentes, a apresentação das Telas Finais que concretizem exatamente as obras executadas no terreno, em cumprimento com as condições técnicas aplicáveis, reunidas ao longo da tramitação do processo, que se discriminam:

- a) De forma geral deve ser assegurada a conformidade entre as plantas setoriais dos vários projetos de especialidade, com correspondência para as intervenções efetuadas em obra e em observância das práticas e normativas legais aplicáveis.
- b) O projeto de arruamentos e sinalização deve ser devidamente instruído com todas as peças escritas e desenhadas necessárias, em cumprimento das normativas legais aplicáveis, onde se demonstre, inequivocamente, o resultado final das obras realizadas no terreno e sejam contempladas todas as alterações exigidas nos pareceres camarários, das quais se evidenciam:
 - i. A harmonização das discrepâncias existentes entre as passadeiras definidas na planta síntese e restantes peças desenhadas e as que existem no local (caso do projeto de drenagem pluvial), através de soluções não conflituantes com a circulação rodoviária e estacionamento, e em respeito pelo Despacho DGV n.º 109/2004;

- ii. As soluções adotadas para os corredores acessíveis – acessos pedonais a pessoas com mobilidade condicionada, carecem da devida pormenorização, caso das rampas e corrimões para as escadarias.

Relativamente à solução adotada no projeto no entroncamento das duas vias mais estruturantes no que concerne à integração na rede viária envolvente - Rua 101 / prolongamento da Estrada das Fontainhas e a Circular Norte à Autoeuropa – para efeitos de emissão do alvará de reconversão, prevê o projeto uma solução rodoviária de entroncamento, conforme atualmente existente no terreno. Isto sem prejuízo de no futuro poder ser ponderada e desenvolvida outra solução, eventualmente em rotunda, desde que em concordância com todas as entidades envolvidas - CA da AUGI, Câmara Municipal e a AutoEuropa, cujo prédio, marginal à circular da AutoEuropa, é afetado por aquele nó.

4- PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES

Tal como no projeto de arruamentos foram também apresentadas várias versões do projeto de arranjos exteriores (requerimentos n.º 647/2004, n.º 4519/2017, n.º 457/2018, n.º 583/2019, e n.º 1121/2021), tendo os serviços, na sua última análise, concluído que o projeto confere enquadramento para o respetivo licenciamento, ainda que condicionado à entrega, no decorrer da obra, dos elementos que deem cumprimento às condições técnicas de aperfeiçoamento do projeto, nomeadamente:

- a) Na peça desenhada 02 “Espaços verdes e Rotundas existentes” deve ser complementada a informação referente à indicação das espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas existentes e a utilizar;
- b) Carece da devida ponderação e justificação à luz do D.L. 163/2006 de 8 de agosto (acessibilidades e mobilidade pedonal) a opção de pavimento dos caminhos em saibro por pavê amarelo, caso da zona nascente da zona verde *EV17* e nas situações em que se verifiquem inclinações superiores às aceitáveis, no âmbito da referida legislação.
- c) Deverá ser entregue Planta de Rega com o traçado da respetiva rede, bem como a localização das respetivas caixas de comando e bocas de rega;
- d) A solução de pavimentos preconizada na zona verde *EV10*, particularmente na zona dos equipamentos *fitness*, deve ser objeto de medidas minimizadoras do socalco existente, por este constituir perigo para a utilização do espaço, do ponto de vista da boa acessibilidade.
- e) Deverá ser apresentado um plano de RSU com a localização das gares para contentores indiferenciados e recicláveis, em respeito pela garantida da acessibilidade pedonal nos passeios e zonas contíguas às gares, bem como pelo cumprimento das regras definidas no “Regulamento do serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela”;

f) Deve ser complementada informação relativa ao preconizado para a *EV1*;

Além disso, fica ainda a recomendação de adoção de medidas, que tendo como objetivo a minimização dos efeitos das alterações climáticas, constituem mais-valias significativas para a qualidade do espaço e sua vivência pela população, logo para o bem comum, nomeadamente visando a criação de maior conforto urbano em épocas de calor intenso:

i. Que seja reforçada a instalação de arborização em caldeira,

ii. Que seja incrementada a arborização nas zonas verdes de estadia e recreio,

Assim, perante o exposto considera-se estarem reunidas as condições para aprovação dos projetos das obras de urbanização da AUGI ainda não aprovados (arruamentos e sinalização, bem como arranjos exteriores) condicionada à supressão das condições técnicas suprarreferidas, até à fase de apresentação das telas finais.

III) CONCLUSÃO

Face ao contexto global referido, e ao abrigo do disposto nos artigos 23º n.º1 alínea a) e b) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere aprovar:

a) Proposta de alteração à planta síntese de loteamento e respetivo quadro sinótico que fazem parte integrante da mesma, apresentada pelo requerimento n.º 1119/2021 e subsequentes, nos termos do disposto no artigo 18º e no n.º 1 do artigo 24º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, republicada (LAUGI), conjugadamente com o artigo 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE).

b) O pedido de licenciamento dos projetos das obras de urbanização - arranjos exteriores, arruamentos e sinalização, submetidos através dos requerimentos suprarreferidos, e considerando os pareceres favoráveis emitidos pelos serviços municipais, nos termos do disposto no artigo 25º da referida LAUGI, conjugadamente com o artigo 23º do RJUE, o qual fica condicionado à entrega de elementos retificativos durante o decorrer da obra, até ao seu término e com a entrega das telas finais, conforme Condições Técnicas de Aprovação que resumidas na presente proposta.

c) Na eventualidade de as propostas serem deliberadas favoravelmente, deverá, ao abrigo do disposto no art. 27º Lei das AUGI e art. 54º RJUE, a requerente prestar caução para a boa e regular execução das obras de urbanização ainda em falta, no montante de 5.557.166,43 €, conforme constante na tabela seguinte:

Ref.º	Designação das obras a executar	Orçamento Inicial	Redução a aplicar	Total Parcial a somar à Caução
1	Abastecimento de Água	553.953,34 €	90%	55.395,33 €
2	Drenagem Doméstica e Pluvial	8.021.011,90 €	90%	802.101,19 €
3	Ligação à linha de água, incluindo bacia de retenção	374.940,50 €	90%	37.494,05 €
4	Arruamentos	5.183.211,18 €	30%	3.628.247,83 €
5	Sinalização Rodoviária	158.077,11 €	15%	134.365,54 €
6	Arranjos Exteriores	343.436,53 €	75%	85.859,13 €
7	Eletricidade	814.950,48 €	90%	81.495,05 €
8	Rede Telecomunicações ITUR	698.417,00 €	90%	69.841,70 €
9	Rede de Gás	954.041,70 €	90%	95.404,17 €
Total				4.990.203,99 €
5% para Despesas Administrativas				249.510,20 €
6% IVA				299.412,24 €
VALOR TOTAL DA CAUÇÃO A PRESTAR				5.539.126,43 €

.»

Sobre a proposta de Licenciamento de alteração da Planta Síntese de Loteamento e respetivo Quadro Sinótico e Licenciamento do Projeto de Rede Viária, Sinalização e Arranjos Exteriores, numerada DAU_DPUR 01_16-21, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que é possível ver com satisfação, ao fim de tantos anos, chegar a este ponto e espera que as obras de urbanização terminem, que possam pagar as taxas, obter o alvará e começar a fazer a divisão da coisa comum, portanto, dará origem a uma nova etapa que depois será a legalizar não só as novas construções, mas também as que estão à espera de licenciamento condicionado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_16-21:

«Considerando que:

1. No âmbito das alterações à estrutura orgânica municipal, a última das quais ocorrida em 1 de janeiro de 2020 considera-se necessário dotar duas unidades orgânicas de 3º grau -

GPC e GAEE, dos respetivos cargos dirigentes, em regime de comissão de serviço, precedida de aprovação em procedimentos concursais, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços municipais;

2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia, nos municípios, determina o artigo 13º, nºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que a composição do júri seja designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo a/o presidente e vogais designadas/os de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, as/os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos elementos a integrar os júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes indicados em anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante.

Realça-se que os elementos propostos para integrarem os júris, em referência, reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_16-21:

«O Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal (BACF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, que defende como missão *“lutar contra o desperdício, recuperando produtos e entregando-os a quem tem*

carências alimentares, mobilizando pessoas e empresas que a título voluntário se associam a esta causa no distrito de Setúbal e concelho de Odemira".

A área de influência do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal abrange, assim, um total de 14 concelhos (13 do distrito de Setúbal e um do distrito de Beja). Desde o ano 2000 que esta IPSS se encontra sediada no concelho de Palmela. Segundo dados fornecidos pelo BACF, através do relatório de atividades de 2020, foram apoiadas, no concelho de Palmela:

- 12 Instituições com acordo, o que representa um total de 1.545 pessoas abrangidas;
- 08 Instituições com apoio pontual, para um total de 1.313 pessoas abrangidas.

Também, e no âmbito do POAPMC, do qual o Banco Alimentar, desde 2017, constitui a entidade coordenadora responsável pela intervenção em sete territórios concelhios, são apoiadas atualmente 3 instituições do nosso concelho – Centro Social de Quinta do Anjo, Fundação COI e União Social Sol Crescente da Marateca, permitindo, esta medida, atualmente, o apoio a 831 pessoas, após uma duplicação do número de beneficiários (dados de junho de 2021). Com efeito, e visando minimizar o impacto da pandemia junto das famílias em maior condição de vulnerabilidade social, este Programa viu ampliada a sua capacidade inicialmente instalada com um consecutivo aumento do número de destinatários elegíveis, registando, por conseguinte, um aumento de 15% a partir de abril de 2020, de 50% a partir de junho e de 100% a partir de agosto deste mesmo ano.

Paralelamente, e também enquanto resposta às necessidades das famílias social e economicamente vulneráveis afetadas pela pandemia, foi criada em março de 2020, pela ENTRAJUDA, em articulação com os Bancos Alimentares, a Rede de Emergência Alimentar. Integraram esta rede as instituições com parceria firmada com o BACF, de forma a ser atribuído o apoio alimentar a novas situações que se encontravam em comprovada carência alimentar. Assim, entre março de 2020 e fevereiro de 2021, foram rececionados por esta via 312 pedidos de apoio, correspondendo a 1.079 pessoas, tendo sido 278 destes pedidos correspondentes a 903 pessoas, enquadrados por instituições do concelho de Palmela.

Ao todo, pelas várias medidas do BACF, encontram-se abrangidas 28 instituições do concelho, o que representa um total de 3.725 pessoas a receberem géneros alimentícios.

A parceria formal com a Câmara Municipal de Palmela remonta ao ano de 2009, em que foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Banco Alimentar. Este Protocolo prevê a atribuição, pela Câmara Municipal, de uma comparticipação financeira anual no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), apoio este que tem sido atribuído desde então.

A atribuição deste apoio revela-se prioritária e de extrema importância, embora insuficiente no panorama atual de pandemia gerado pela disseminação da COVID-19. A conjuntura económico-social continua a ser gravemente afetada, com particular acuidade nas famílias e indivíduos mais

vulneráveis, tendo-se registado um número crescente das solicitações de apoio junto desta entidade.

A par desta informação, verifica-se ainda a necessidade de assegurar as despesas de funcionamento de toda a estrutura, das quais se destaca o aluguer de instalações em Vila Amélia (4.500,00 €/mês), para além das restantes despesas de manutenção de viaturas, combustíveis, entre outras, que são igualmente consideradas elevadas para a instituição.

Neste contexto, em que se continua a assistir à permanência de situações de desemprego e, consequentemente, à degradação das condições de vida dos agregados familiares, a sustentabilidade do apoio social prestado pelo Banco Alimentar revela-se imprescindível a nível local, pela alimentação da rede de suporte às instituições e à população mais carenciada que é praticada, pelo que se propõe que seja efetuado o reforço do apoio financeiro protocolado ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal, de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para 4.000,00 € (quatro mil euros).

Assim, de acordo com o n.º 2, da Cláusula Oitava, do referido Protocolo, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de uma comparticipação no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), destinada a apoiar nas despesas com o funcionamento do Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, numerada DECS_DISS 01_16-21, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e não colocando em causa o valor da comparticipação, refere que não consegue entender na proposta a justificação para este aumento, neste ano. Porque no ano passado, estavam a passar por maiores dificuldades e tudo o que está descrito na proposta tem outros apoios, o Banco Alimentar tem o seu apoio, os programas que foram aqui elencados também têm os seus apoios, as rendas já existiam e o aumento da pobreza e da situação socioeconómica das famílias também já era dramático na altura, por isso se tivesse sido apresentado, no ano passado, este aumento em virtude do COVID e de toda a situação anómala e atípica que estavam a atravessar, conseguiria entender melhor do que este ano, com este valor, porque parece um pouco descontextualizado, uma vez que assim, todos os apoios que foram dados às instituições do concelho pelo município, e muito bem, também teriam de ter sido reforçados, porque todas tiveram acréscimos nas suas despesas, porque as famílias também exigiram mais das instituições, porque são instituições de proximidade dessas famílias e não tiveram este acréscimo de apoio, portanto, gostaria de entender a razão pela qual só ter havido este aumento agora.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Sra. Vereadora Mara Rebelo tem razão e aproveita para esclarecer que no ano passado foi proposto ao município de Palmela e a todos os outros, um aumento, que nem sequer seria aproximado deste valor, mas infelizmente, existem municípios

no distrito de Setúbal que não apoiam o Banco Alimentar consoante aquilo que é o valor correspondente, portanto, o facto de estar sediado no concelho de Palmela, não significa que sejam só os municípios carenciados de Palmela que devam ser apoiados, pelo que através de uma política de influência de forma diferenciada, porque, é um distrito que embarca Almada até ao município de Odemira, contudo, infelizmente não obtiveram o sucesso pretendido e por essa razão, o município de Palmela entendeu não deixar o Banco Alimentar sozinho e avançou.

O **Sr. Presidente** refere que é um pouco também esta justificação, porque se houvesse maior disponibilidade financeira, até porque os serviços tinham proposto ir um pouco mais além, mas infelizmente, outros municípios não estão a ser tão solidários quanto o município de Palmela, mas também o facto de aumentar as necessidades de armazenamento do frio, também criou outras despesas que estão a procurar apoiar, mas enfim, para esta questão, deveria haver uma espécie de contrato-programa com todos os municípios, para que não ter de ser uns a equilibrar o que não é participado por outros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_02_16-21:

«O concelho de Palmela, embora não se apresente como um dos mais envelhecidos da Península de Setúbal, vem a registar o aumento da população com mais de 65 anos, de acordo com os últimos recenseamentos, verificando-se, igualmente, o crescente número de pessoas idosas que residem sozinhas. É neste quadro demográfico que se considera pertinente a criação de estratégias minimizadoras de situações de isolamento e solidão (*ageing in place*), promotoras da proximidade, que facilitem a autonomia, a segurança e o bem-estar das populações em situação de vulnerabilidade social, sobretudo das pessoas mais idosas.

No conjunto dos mais variados serviços criados no decorrer dos últimos anos, os sistemas de teleassistência apresentam-se como dispositivos tecnológicos que pretendem minimizar o isolamento, constituindo-se como um importante meio de socorro e de resposta, em caso de emergência, particularmente pertinente em territórios caracterizados pela ruralidade.

Na reunião de 2 de junho de 2021 foi aprovado o início do procedimento de criação de Regulamento Municipal de Teleassistência, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos. Passado que foi o tempo regulamentar após publicitação do início do procedimento, que decorreu entre os dias 7 e 22 de junho, constatou-se pela inexistência de interessados/as.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 7, do artigo 112º, e do artigo 241º, da Constituição da República Portuguesa, e no âmbito das competências previstas nas alíneas g) e

h) do nº 2, do artigo 23º, e alínea k) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e decorrido o período relativo à consulta pública, desencadeado através do Edital n.º 129/DAFRH-DAAG/2021 de 7 de junho, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2 de junho de 2021, **propõe-se:**

1. A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência constante em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante;
2. A sujeição do mesmo a consulta pública, nos termos do disposto do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor;
3. Submeter a proposta, após consulta pública, à Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea g), do nº1 do artigo 25º e na alínea k), do nº 1 do artigo 33º, ambos do RJAL.

Mais se propõe que caso da consulta pública não resultem alterações ao presente projeto, se considere o mesmo aprovado pela Câmara, e assim, apto à submissão a deliberação pela Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Saída da reunião do Sr. Presidente

Cerca das 23,39 horas o **Sr. Presidente** ausenta-se da sala.

O **Sr. Vice-presidente** assume o comando da reunião.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Abertura de concurso para recrutamento e seleção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno.

PROPOSTA N.º DAFRH_DAAG 01_16-21:

«Na prossecução do interesse público e na salvaguarda dos interesses dos munícipes face às preocupações de insegurança sentidas no concelho, pretende a autarquia lançar novo concurso para retomar a atividade de guarda-noturno, exercida no município entre 2010 e 2016.

Considerando que:

- Por deliberação de câmara de 27 de janeiro de 2010, procedeu-se à criação de serviço de guarda-noturno e à fixação de áreas de atuação;

- Para efeitos de abertura do presente procedimento foram ouvidas as Juntas de Freguesia e o Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Palmela;
- Na sequência da consulta efetuada resultou a criação de novas áreas de atuação em acréscimo às já existentes, as quais foram criadas, por despacho do Sr. Vereador Luís Miguel Calha de 02/07/2021, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente, através do despacho nº 38/2020, de 6 de janeiro – Edital nº 39/DAFRH-DAAG/2020, de 14 de janeiro.

Assim, **propõe-se**, nos termos do artº 21º da Lei nº 105/2015, de 25 de agosto, a abertura de concurso para recrutamento e seleção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício de guarda-noturno, bem como a aprovação do Programa de Concurso que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião do Sr. Presidente

Cerca das 23,41 horas, o **Sr. Presidente** volta a entrar na sala e assume o comando da reunião.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Projeto “O Ciclismo vai à Escola” – Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Agrupamento de Escolas de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_16-21:

«Considerando que:

- as atribuições legais que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, promovendo estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis;
- as políticas culturais e desportivas prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no Concelho;

- um elevado número de alunos nos estabelecimentos escolares em Portugal não domina o padrão motor “andar de bicicleta”, bem como o aumento da incidência de patologias como a obesidade infantil e sedentarismo, o que exige de forma premente a implementação de práticas preventivas que garantam ao indivíduo a adoção de um estilo de vida ativo, fator promotor da saúde e bem-estar;
- para um número crescente de jovens, a utilização da bicicleta como meio de transporte e como prática de atividade física poderá garantir uma melhoria da qualidade de vida presente e futura;
- andar de bicicleta, por se tratar de uma atividade que pode ser praticada de forma autónoma e que simultaneamente tem um enorme valor instrumental, ecológico e económico, é uma competência que pode e deve ser adquirida durante a escolaridade obrigatória, como garante da promoção de um estilo de vida ativo e de uma consciência ambiental e cívica, até porque é este o período crítico para a aprendizagem desta competência;
- a Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) que tem como objetivo “incentivar a prática do ciclismo, nas diferentes vertentes da modalidade, envolvendo a população em geral, agentes desportivos e instituições públicas e privadas, em todo o território nacional; promover o exercício físico e estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis, maximizando o potencial desportivo e social do ciclismo, e tornando-o acessível a qualquer pessoa, em qualquer local, ao longo de toda a sua vida”.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto das alíneas d) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela, o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Federação Portuguesa de Ciclismo, relativo ao Projeto “O Ciclismo vai à Escola”, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela atribui uma participação financeira de € 2.758,50 (dois mil setecentos e cinquenta e oito e cinquenta cêntimos) à Federação Portuguesa de Ciclismo em 2021 e € 1.000,00 (mil euros) nos anos seguintes.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Cedência a título precário do Moinho do Parque Venâncio Ribeiro da Costa à FIAR – Associação Cultural.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_16-21:

«Considerando que:

1. as associações locais assumem um papel preponderante no desenvolvimento sociocultural do território, quer pelas atividades que desenvolvem junto da comunidade, quer pelas parcerias que potenciam com outras associações;

2. a FIAR - Associação Cultural é uma associação local que desenvolve a sua atividade nas áreas da cultura, realizando diversas atividades como seja a dinamização do Festival Internacional de Artes de Rua, o que faz na Vila de Palmela, nomeadamente no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, e que não possui sede própria;
3. o Município de Palmela é detentor a título precário de edifício denominado "Moinho" que se localiza nas Esplanadas do Castelo, com a área de 46,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 12945, da freguesia de Palmela, e omissa na matriz, de que é proprietário o Ministério das Finanças – Direção Geral do Tesouro e Finanças, e cedido ao Município por auto de cessão de 26 de junho de 1999 no âmbito do programa de recuperação e animação do Castelo de Palmela;
4. o Município de Palmela apoia as associações locais, como forma de aproximação às estruturas, agentes e cidadãos;
5. o Município de Palmela tem atribuições nos domínios da cultura, nos termos da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
6. neste âmbito compete ao Município de Palmela deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos e apoiar atividades de natureza educativa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;
7. com vista à celebração de cedência a título precário o Município já obteve autorização do proprietário Ministério das Finanças – Direção Geral do Tesouro e Finanças, conforme ofício de 07 de junho de 2021.

Face ao exposto, e com vista à instalação da sede da FIAR – Associação Cultural, **propõe-se** à Câmara Municipal que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 alíneas g) e u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a celebração de contrato de comodato a favor da FIAR – Associação Cultural, nos termos da minuta em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Parecer sobre a Associação de Amigos Juntos Pela Orquestra Nova de Guitarras, para efeitos de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_16-21:

«A Associação Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras, sediada na freguesia de Pinhal Novo, iniciou o processo tendente à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública.

Assim, de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Geral da Presidência de Conselho de Ministros, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, **propõe-se** a aprovação do seguinte parecer:

"A Associação Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras, foi fundada em março de 2011 e possui como principais objetivos a promoção e divulgação de atividades de interesse sociocultural, integrados com a educação e formação, com vista a contribuir para o desenvolvimento dos jovens músicos na comunidade onde está inserida.

É uma instituição sem fins lucrativos, que desenvolve atividades no âmbito da Cultura, da Juventude, do Meio Ambiente, da Cidadania, do Desporto e das Relações Internacionais.

Conta com cerca de 200 sócios e integra a Orquestra Nova de Guitarras com 14 anos de existência, projeto que deu corpo a esta associação, composta por cerca de mais de meia centena de jovens instrumentistas.

Esta associação tem, de forma continuada, participado ativamente, em diversas atividades culturais por todo o concelho, em eventos organizados pela autarquia, bem como em atividades de diversos agentes económicos, que a reconhecem como uma mais-valia cultural no concelho.

O impacto na comunidade reflete-se também no aumento gradual de elementos que constituem a Orquestra Nova de Guitarras, no aumento de alunos da escola de música e igualmente na diversificação da oferta proporcionada pela escola. Para além das aulas de música existem outras atividades para a comunidade, como o yoga, as danças de salão, as aulas de judo, ou ballet.

Realça-se que num ano atípico, face aos constrangimentos causados pela pandemia Covid-19, a Associação soube reinventar-se através de aulas on-line e outras atividades à distância, proporcionando novas experiências e mantendo a presença junto dos seus alunos, contribuindo desta forma para a continuidade do ensino e das aprendizagens e para a manutenção do bem-estar e de uma certa normalidade nesta nova realidade da nossa sociedade.

A Associação tem comprovada relevância na comunidade onde se insere, Vila de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, contribuindo para o seu desenvolvimento local, continuando a trabalhar para manter a qualidade do projeto e melhorar os resultados já alcançados. Sendo exemplo do trabalho ao longo do tempo e do impacto nos jovens da comunidade o fato de ser membro cooptado efetivo do Conselho Geral da Escola Secundária de Pinhal Novo.

O reconhecimento do trabalho desenvolvido por esta Associação é também demonstrado pela cedência em regime de direito de superfície de espaço do domínio privado do Município, para a construção das suas futuras instalações sociais e formativas, e o apoio financeiro continuado a candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.".»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão para a realização da 31.ª edição da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.

PROPOSTA N.º DDET 01_16-21:

«Com mais de 30 anos, a Feira Comercial e Agrícola do Poceirão tem sido um dos principais eventos dedicados à agricultura e ao mundo rural, que se realiza na nossa região.

Em 2020, por força das limitações que a situação sanitária impôs, a Feira viu interrompida a sua história de afirmação da ruralidade deste território e da promoção dos produtos da terra.

Este ano, apesar de ainda estarmos em situação de pandemia, a Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão decidiu realizar a feira de forma adequada à situação sanitária em que nos encontramos, circunscrita ao Parque Mário Bento, com um espaço de exposição e venda de produtos locais no interior do Pavilhão e com o palco no exterior, a receber alguns espetáculos, com controlo de entradas e com os lugares instalados de forma a que respeitem as regras de distanciamento que a situação impõe.

Esta edição da Feira Comercial e Agrícola, não terá espaços de divertimentos, gastronomia e feira franca, nem algumas das exposições que a caracterizam. É um esforço da organização que visa manter vivo o espírito da feira e a necessidade de apoiar os produtores locais.

A 31ª edição da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão irá decorrer nos dias 31 de julho e 1 de agosto de 2021, no Parque Mário Bento, no Poceirão e necessita do apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Assim, face ao exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, e para além dos apoios logístico e técnico que a autarquia também assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Hasta Pública – Atribuição do Direito de Ocupação de Loja do Mercado Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DDET 02_16-21:

«Considerando que os mercados municipais são estruturas de indiscutível relevância no concelho de Palmela, constituindo fator de dinamização, atração do local onde se inserem enquanto

promotores da economia local, pretende-se que estes equipamentos sejam cada vez mais apelativos, com uma oferta diversificada, favorecedores da criação de postos de trabalho e consequentemente, crescimento económico, visando a sua sustentabilidade.

Considerando que a direção, administração e fiscalização dos mercados municipais compete à Câmara Municipal e estes regem-se pelo Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais (RMRM), a atribuição do direito de ocupação de espaços de venda deverá efetuar-se através de hasta pública.

Neste sentido, **propõe-se**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º, do RMRM, a realização de hasta pública, para atribuição do direito de ocupação da loja n.º 1, do Mercado Municipal de Palmela, considerando que a mesma se encontra vaga e cujas características são as seguintes:

Dimensão	Atividade comercial	Base de licitação	Lances
7 m²	Produtos alimentares de charcutaria e similares	€ 100,00	€ 20,00

Propõe-se ainda, que a hasta pública seja promovida e dirigida por uma Comissão, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente – Jorge Manuel Calhau Pastor, Coordenador Técnico da Secção Administrativa de Mercados;

Vogais efetivos – Adelino Manuel Valério Chapa, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo e Joaquim Manuel Neves Martins, Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais suplentes – Casimiro Manuel Caldeirinha Amores, Encarregado Operacional da Secção Administrativa de Mercados e Sara Alexandra Martins Simões, Assistente Técnica da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.

Propõe-se, por fim, que a realização do ato público tenha lugar a 17 de agosto de 2021 e que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para a sua divulgação por edital nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do RMRM.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Aprovação da ata em minuta – O Sr. Presidente propõe que a ata da presente reunião de câmara seja aprovada em minuta, o que mereceu a concordância de todos/as.

. Agradecimento – O Sr. Presidente agradece a presença de todos/as nesta reunião.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e quarenta e oito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco